



INSTITUTO FEDERAL

Baiano

Campus Itaberaba

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

BSI nº 08/2026

agosto/2026



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITABERABA**

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Itaberaba
Rodovia BA-233, Km 04, CEP: 46.880-000 - Itaberaba/BA
Tel.: (75) 3253-1650 // E-mail: gabinete@itaberaba.ifbaiano.edu.br
<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itaberaba/boletim-de-servico-interno-bsi/>

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pelo Gabinete da Direção-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus* Itaberaba, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República
Luiz Inácio Lula da Silva

Ministério da Educação
Leonardo Barchini

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Marcelo Bregagnoli

Reitoria do IF Baiano
Ozenice Silva dos Santos

Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Arlem Souto Barros

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional
Kátia de Fátima Vilela

Pró-Reitoria de Ensino
Carlito Jose de Barros

Pró-Reitoria de Extensão
Suêde Santos Barbosa

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação
Fernanda Alves de Santana

Diretoria de Gestão de Pessoas
Luciana Cleide da Cruz Damasceno

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação
Rogério Mangabeira Vicente de Aquino

Diretoria Geral - *Campus* Itaberaba
Natanaildo Barbosa Fernandes

Diretoria Acadêmica *Campus* Itaberaba
Cristovam Alves de Lima Junior

Diretoria Administrativo *Campus* Itaberaba
Bruna Leite Sufiate

SUMÁRIO

PUBLICAÇÕES OFICIAIS INTERNAS.....	5
PORTARIA	5
PORTARIA DE PESSOAL.....	50
PORTARIA NORMATIVA	77
PUBLICAÇÕES GERAIS NA REITORIA	79
PORTARIAS/RESOLUÇÕES: SUAP, SIPPAG E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO	79
GESTÃO DE PESSOAS.....	124
PERÍODOS DE FÉRIAS/LICENÇAS/AFASTAMENTOS DOS SERVIDORES.....	124
DIÁRIAS	126
INFORMAÇÕES SOBRE O <i>CAMPUS</i> ITABERABA.....	131
LINKS UTEIS.....	131

PUBLICAÇÕES OFICIAIS INTERNAS:
PORTARIA
Gabinete da Direção-Geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 70/2026 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de agosto de 2026

Dispõe sobre a homologação do Edital 38/2026 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de julho de 2026, que trata do Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes nos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Forma Integrada ao Ensino Médio, na Modalidade Presencial, referente ao Ano Letivo de 2027, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Itaberaba*.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS ITABERABA*, nomeada pela **Portaria nº 982 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 15 de maio de 2026, publicada no DOU em 20 de maio de 2026, e consoante as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o **Edital 38/2026 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 29 de julho de 2026, que trata do Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes nos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Forma Integrada ao Ensino Médio, na Modalidade Presencial, referente ao Ano Letivo de 2027, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Itaberaba*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

Bruna Leite Sufiate

Diretora-Geral substituta do IF Baiano *Campus Itaberaba*

Portaria nº 982 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15/05/2026, publicada no DOU em 20/05/2026

ANEXO I

Edital 38/2026 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de julho de 2026

[Link SUAP](#) - [Link Ingresso](#)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Bruna Leite Sufiate, Substituto(a) do(a) titular do cargo de Diretor(a) Geral - Campus Itaberaba, Portaria nº 982 RET-GAB, de 15/05/2026, DOU em 20/05/2026 - SUBSTITUTO0002 - ITB-DG**, em 03/08/2026 16:36:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 879743
Verificador: 0f4b223dfe
Código de
Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 71/2026 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de agosto de 2026

Constitui a Comissão Organizadora Local do Concurso de Redação do IF Baiano - "Direito + Vida", Edital 147/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus* Itaberaba.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS* ITABERABA, nomeada pela Portaria nº 982 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15 de maio de 2026, publicada no DOU em 20 de maio de 2026, e consoante as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, **CONSIDERANDO**:

- o disposto no **Edital 147/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 24 de julho de 2026, que torna público o Concurso de Redação do IF Baiano com o tema "Direitos Humanos e povos originários", destinado a selecionar textos dissertativos escritos por estudantes do Ensino Técnico Integrado ao Médio do IF Baiano;
- o teor do item 2.1.1 do referido Edital, que prevê a instituição de Comissão Local para apoiar a execução do concurso no âmbito do *campus*;
- a solicitação constante no **Ofício nº 27/2026 - ITB-DA/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 3 de agosto de 2026; e
- o constante no **Processo SUAP nº 23805.251562.2026-05**.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Organizadora Local do Concurso de Redação do IF Baiano - "Direito + Vida", no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus* Itaberaba, composta pelos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), nos termos do item 2.1.1 do Edital 147/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO:

Nome	Cargo	SIAPE	Função na Comissão
Jessica Mina de Sousa	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto	3486468	Presidente
Cristovam Alves de Lima Junior	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1754084	Membro
Daniel Neves dos Santos Neto	Técnico em Assuntos Educacionais	1228009	Membro
Luciana Soares Ramos Eduao	Técnico em Assuntos Educacionais	2863408	Membro

Simone Velame da Silva Rios	Bibliotecário-documentalista	3135967	Membro
--------------------------------	------------------------------	---------	--------

Art. 2º Compete à Comissão Organizadora Local, observando o **Edital 147/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO** e as orientações da Comissão Organizadora Central:

- I - Realizar a ampla divulgação do concurso no âmbito do *campus*;
- II - Receber e conferir as inscrições dos estudantes, conforme prazos e critérios estabelecidos no Edital;
- III - Organizar a logística e infraestrutura para a aplicação da prova de redação na etapa local, em condições análogas às da realização da prova de redação do ENEM, conforme item 4.2 do Edital;
- IV - Coordenar o processo de avaliação das redações na etapa local, garantindo a imparcialidade e o cumprimento dos critérios estabelecidos na Matriz de Avaliação constante do Anexo I do Edital;
- V - Selecionar os textos classificados para a etapa final, observando o quantitativo previsto no item 4.1 do Edital, e encaminhar à Comissão Organizadora Central, até 28 de setembro de 2026, cópia digitalizada das redações classificadas, conforme item 4.3.1 do Edital;
- VI - Preservar a identidade do(a) estudante durante o processo de avaliação, utilizando-se de código ou matrícula, conforme item 4.2.1 do Edital;
- VII - Dar cumprimento a todas as demais diretrizes e prazos estabelecidos no Edital do concurso.

Art. 3º O *quórum* para a reunião da comissão será a presença da maioria de seus representantes e o *quórum* para deliberação será a maioria simples de votos dos membros presentes.

Art. 4º As reuniões serão realizadas presencialmente ou por webconferência, com convocações feitas via e-mail e registro das atas no SUAP.

Art. 5º A Diretoria Acadêmica prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da Comissão.

Art. 6º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura desta Portaria, para conclusão de seus trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração.

Art. 7º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 8º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

Bruna Leite Sufiate

Diretora-Geral substituta do IF Baiano *Campus Itaberaba*

Portaria nº 982 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15/05/2026, publicada no DOU em 20/05/2026

Documento assinado eletronicamente por:

- **Bruna Leite Sufiate, Substituto(a) do(a) titular do cargo de Diretor(a) Geral - Campus Itaberaba, Portaria nº 982 RET-GAB, de 15/05/2026, DOU em 20/05/2026 - SUBSTITUTO00002 - ITB-DG**, em 04/08/2026 10:44:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 881464
Verificador: 6728cbc3d8
Código de
Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 72/2026 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de agosto de 2026

Dispõe sobre a alteração dos servidores designados para acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do Contrato nº 02/2025, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Itaberaba*, conforme estabelecido pela Portaria nº 5/2025 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de fevereiro de 2025.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, nomeado pela Portaria nº 300, de 19 de março de 2026, publicada no DOU em 23 de março de 2026, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- o disposto nos arts. 7º e 117 da **Lei nº 14.133/2021**, que exigem a designação formal de servidores para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos;
- as regras de gestão e fiscalização estabelecidas no **Decreto nº 11.246/2022** e na **Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017**; e
- a solicitação constante no Processo Eletrônico SUAP nº 23805.251400.2024-05,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição dos servidores designados pela Portaria nº 5/2025 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de fevereiro de 2025, para acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do Contrato nº 02/2025, que trata da contratação de serviços comuns de fornecimento de coffee break e coquetel em eventos institucionais, celebrado junto à empresa NOVAS IDEIAS ENTRETENIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.574.580/0001-23, conforme as seguintes modificações:

I – Excluir os seguintes servidores e respectivas funções designadas:

- a) Heloisa Helena de Abreu Martins, SIAPE nº 3162032, da função de Fiscal Substituto;
- b) Talita Suélen Santos Andrade, SIAPE nº 3044719, da função de Gestor do Contrato;

II – Alterar a função da seguinte servidora:

- a) Cassia Lorena Cavalcante Simplicio da Silva, SIAPE nº 1008938, de Fiscal Titular para Fiscal Substituto;

III – Incluir os seguintes servidores e respectivas funções designadas:

- a) Simone Velame da Silva Rios, SIAPE nº 3135967, na função de Fiscal Titular;
- b) Jeferson Matos Andrade, SIAPE nº 2337115, na função de Gestor do Contrato;
- c) Thais dos Santos Mendes, SIAPE nº 3423979, na função de Gestor do Contrato Substituto.

Art. 2º A equipe designada para o respectivo contrato passa a ser constituída, de forma consolidada, pelos seguintes servidores e funções:

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE	Setor de Exercício	Função designada
Simone Velame da Silva Rios	Bibliotecário-Documentalista	3135967	ITB-BIB	Fiscal Titular
Cassia Lorena Cavalcante Simplicio da Silva	Nutricionista	1008938	ITB-CAE	Fiscal Substituto
Jeferson Matos Andrade	Assistente de Aluno	2337115	ITB-NUCON	Gestor do Contrato
Thais dos Santos Mendes	Técnico em Enfermagem	3423979	ITB-CAE	Gestor do Contrato Substituto

Glossário de Siglas:

- SIAPE: Sistema Integrado de Administração de Pessoal
- ITB: Itaberaba
- BIB: Biblioteca
- CAE: Coordenação de Assuntos Estudantis
- NUCON: Núcleo de Contratos

Art. 3º Compete aos servidores designados para este contrato o exercício das atribuições previstas na **Lei nº 14.133/2021** e no Decreto nº 11.246/2022, observando-se as seguintes funções:

I – Gestor do Contrato: nos termos do art. 21 do **Decreto nº 11.246**, de 27 de outubro de 2022;

II – Fiscal do Contrato: nos termos dos arts. 22 a 24 do **Decreto nº 11.246**, de 27 de outubro de 2022;

III – Fica estabelecida a aplicação subsidiária da **Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5**, de 26 de maio de 2017, estritamente naquilo que não conflitar com a legislação vigente.

Art. 4º As atividades de fiscalização e gestão contratual serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 5º Fica revogado o artigo 2º da Portaria nº 5/2025 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de fevereiro de 2025.

Art. 6º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 5/2025 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de fevereiro de 2025.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

Natanaildo Barbosa Fernandes

Diretor-Geral IF Baiano *Campus* Itaberaba

Portaria nº 300, de 19/03/2026, publicada no DOU em 23/03/2026

Documento assinado eletronicamente por:

- **Bruna Leite Sufiate, Substituto(a) do(a) titular do cargo de Diretor(a) Geral - Campus Itaberaba, Portaria nº 982 RET-GAB, de 15/05/2026, DOU em 20/05/2026 - SUBSTITUTO00002 - ITB-DG**, em 05/08/2026 05:35:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 881740
Verificador: 4dd7cfcc2f
Código de
Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 73/2026 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de agosto de 2026

Retifica a Portaria nº 72/2026 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de agosto de 2026, que altera a composição dos servidores designados para acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do Contrato nº 02/2025, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Itaberaba*.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, nomeada pela **Portaria nº 982 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 15 de maio de 2026, publicada no DOU em 20 de maio de 2026, e consoante as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, parcialmente, o preâmbulo e a assinatura da Portaria nº 72/2026 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de agosto de 2026, que altera a composição dos servidores designados para acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do Contrato nº 02/2025, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Itaberaba*.

Parágrafo único. A retificação abrange exclusivamente as seguintes correções:

I – No preâmbulo:

ONDE SE LÊ:

" O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA**, nomeado pela **Portaria nº 300**, de 19 de março de 2026, publicada no DOU em 23 de março de 2026"

LEIA-SE:

" A **DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA**, nomeada pela **Portaria nº 982 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 15 de maio de 2026, publicada no DOU em 20 de maio de 2026"

II – Na assinatura:

ONDE SE LÊ:

"Natanildo Barbosa Fernandes
Diretor-Geral IF Baiano *Campus Itaberaba*

Portaria nº 300, de 19/03/2026, publicada no DOU em 23/03/2026"

LEIA-SE:

"Bruna Leite Sufiate

Diretora-Geral substituta do IF Baiano *Campus* Itaberaba

Portaria nº 982 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15/05/2026, publicada no DOU em 20/05/2026"

Art. 2º Os demais dispositivos da Portaria nº 72/2026 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de agosto de 2026, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

Bruna Leite Sufiate

Diretora-Geral substituta do IF Baiano *Campus* Itaberaba

Portaria nº 982 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15/05/2026, publicada no DOU em 20/05/2026

Documento assinado eletronicamente por:

- **Bruna Leite Sufiate, Substituto(a) do(a) titular do cargo de Diretor(a) Geral - Campus Itaberaba, Portaria nº 982 RET-GAB, de 15/05/2026, DOU em 20/05/2026 - SUBSTITUTO00002 - ITB-DG**, em 05/08/2026 07:38:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 882681
Verificador: 28b7d7ea98
Código de Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 74/2026 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de agosto de 2026

Altera a composição da Comissão Local responsável pela organização do 7º Festival de Arte e Música do IF Baiano - FAMIF BAIANO 2026, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Itaberaba*, constituída pela Portaria nº 56/2026 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de julho de 2026, retificada pela Portaria nº 57/2026 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de julho de 2026, e alterada pela Portaria nº 61/2026 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 15 de julho de 2026, para incluir novos membros.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, nomeada pela **Portaria nº 982 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 15 de maio de 2026, publicada no DOU em 20 de maio de 2026, e consoante as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- a necessidade de ampliar a composição da referida comissão para atender à demanda de trabalho do evento;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Local responsável pela organização do 7º Festival de Arte e Música do IF Baiano - FAMIF BAIANO 2026, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Itaberaba*, constituída pela Portaria nº 56/2026 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de julho de 2026, retificada pela Portaria nº 57/2026 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de julho de 2026, e alterada pela Portaria nº 61/2026 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 15 de julho de 2026, conforme as seguintes modificações:

§ 1º Incluir os seguintes servidores:

I - Clodoaldo Nunes Silva, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº 2728203, como Membro;

II - Manuella Caribé de Carvalho, Assistente em Administração, SIAPE nº 3423190, como Membro;

III - Raffael Palmeira Santana, Assistente em Administração, SIAPE nº 3423186, como Membro.

Art. 2º A comissão passa a ser constituída pelos seguintes servidores e respectivas funções devidamente discriminadas:

Nome	Cargo	SIAPE	Função na Comissão
------	-------	-------	--------------------

Nome	Cargo	SIAPE	Função na Comissão
Rita de Cássia Ramos Queiroz de Freitas	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1303557	Presidente
Clodoaldo Nunes Silva	Analista de Tecnologia da Informação	2728203	Membro
Daniela da Cruz Souza	Assistente em Administração	3423045	Membro
Franciane Dias da Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3443405	Membro
Iana de Oliveira Soares	Assistente Social	2354965	Membro
Jairo Oliveira dos Santos	Enfermeiro	1218952	Membro
Luciana Soares Ramos Eduão	Técnico em Assuntos Educacionais	2863408	Membro
Manuella Caribé de Carvalho	Assistente em Administração	3423190	Membro
Raffael Palmeira Santana	Assistente em Administração	3423186	Membro
Simone Velame da Silva Rios	Bibliotecário	3135967	Membro

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos constantes na Portaria nº 56/2026 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de julho de 2026, na Portaria nº 57/2026 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de julho de 2026, e na Portaria nº 61/2026 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 15 de julho de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

Bruna Leite Sufiate

Diretora-Geral Substituta do IF Baiano *Campus Itaberaba*

Portaria nº 982 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15/05/2026, publicada no DOU em 20/05/2026

Documento assinado eletronicamente por:

- **Bruna Leite Sufiate, Substituto(a) do(a) titular do cargo de Diretor(a) Geral - Campus Itaberaba, Portaria nº 982 RET-GAB, de 15/05/2026, DOU em 20/05/2026 - SUBSTITUTO00002 - ITB-DG**, em 07/08/2026 12:54:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 883313
Verificador: 3fee5af4ba
Código de Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 75/2026 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de agosto de 2026

Dispõe sobre a designação de membros para a Equipe de Planejamento da Contratação para formalizar a aquisição de mochilas institucionais personalizadas, destinadas a ações de valorização e integração do corpo funcional, com vistas ao fortalecimento do vínculo dos servidores e do sentimento de pertencimento à Instituição, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Itaberaba*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, nomeado pela Portaria nº 300, de 19 de março de 2026, publicada no DOU em 23 de março de 2026, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as atribuições delegadas pela Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Documento de Formalização da Demanda (DCL 114/2026 - ITB-DAP/ITB-DG/RET/IFBAIANO), Processo SUAP nº 23805.251646.2026-31;
- a personalização com a identidade visual do IF Baiano - *Campus Itaberaba*, que contribuirá para o fortalecimento e a padronização da identidade institucional, possibilitando a identificação do *Campus* e de seus servidores em diferentes ambientes e atividades;
- o teor da Instrução Normativa SEGES/ME nº 98, de 26 de dezembro de 2022, que autoriza, no que couber, a aplicação da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, a qual estabelece regras e diretrizes para o procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta, conforme a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com os membros relacionados abaixo, a Equipe de Planejamento da Contratação para formalizar a aquisição de mochilas institucionais personalizadas, destinadas a ações de valorização e integração do corpo funcional, com vistas ao fortalecimento do vínculo dos servidores e do sentimento de pertencimento à Instituição, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Itaberaba*.

Nome	Cargo	SIAPE	Função na Comissão
Bruna Leite Sufiate	Técnico de Laboratório	1079124	Membro Integrante
Raffael Palmeira Santana	Assistente em Administração	3423186	Membro Integrante
Otávio de Oliveira Santos	Assistente em Administração	1074055	Membro Integrante

Art. 2º Compete à Equipe de Planejamento da Contratação:

- I - Elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP);
- II - Elaborar o Termo de Referência e o Projeto Básico;
- III - Realizar a pesquisa de preços de mercado;
- IV - Analisar e gerenciar os riscos inerentes à contratação;
- V - Prestar apoio técnico ao Agente de Contratação durante a fase de seleção do fornecedor.

Art. 3º A Diretoria Administrativa prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da equipe.

Art. 4º A equipe terá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão de seus trabalhos, podendo o prazo ser prorrogado a critério da Administração.

Art. 5º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

Natanaído Barbosa Fernandes

Diretor-Geral IF Baiano *Campus* Itaberaba

Portaria nº 300, de 19/03/2026, publicada no DOU em 23/03/2026

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Natanaído Barbosa Fernandes, Diretor Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 300, de 19/03/2026, DOU em 23/03/2026 - CD2 - ITB-DG** em 12/08/2026 22:26:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 886723
Verificador: 306fc59d98
Código de Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 76/2026 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de agosto de 2026

Dispõe sobre a designação de membros para a Equipe de Planejamento da Contratação para formalizar a contratação de serviço de operador de som com fornecimento de equipamento necessário para o FAMIF 2026 no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Itaberaba*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, nomeado pela Portaria nº 300, de 19 de março de 2026, publicada no DOU em 23 de março de 2026, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as atribuições delegadas pela Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Documento de Formalização da Demanda (DCL 1/2026 - ITB-CAP/ITB-CSL/ITB-DAP/ITB-DG/RET/IFBAIANO), Processo SUAP nº 23805.251588.2026-45;
- a necessidade de contratação de serviço de operador de som com fornecimento de equipamento para atender à programação do FAMIF 2026, evento institucional de relevância para a comunidade acadêmica do *Campus Itaberaba*;
- o teor da Instrução Normativa SEGES/ME nº 98, de 26 de dezembro de 2022, que autoriza, no que couber, a aplicação da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, a qual estabelece regras e diretrizes para o procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta, conforme a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com os membros relacionados abaixo, a Equipe de Planejamento da Contratação para formalizar a contratação de serviço de operador de som com fornecimento de equipamento necessário para o FAMIF 2026 no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Itaberaba*.

Nome	Cargo	SIAPE	Função na Comissão
Manuella Caribé de Carvalho	Assistente em Administração	3423190	Membro Integrante
Rita de Cassia Ramos Queiroz de Freitas	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1303557	Membro Requisitante
Raffael Palmeira Santana	Assistente em Administração	3423186	Membro Integrante

Art. 2º Compete à Equipe de Planejamento da Contratação:

- I - Elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP);
- II - Elaborar o Termo de Referência e o Projeto Básico;
- III - Realizar a pesquisa de preços de mercado;
- IV - Analisar e gerenciar os riscos inerentes à contratação;
- V - Prestar apoio técnico ao Agente de Contratação durante a fase de seleção do fornecedor.

Art. 3º A Diretoria Administrativa prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da equipe.

Art. 4º A equipe terá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão de seus trabalhos, podendo o prazo ser prorrogado a critério da Administração.

Art. 5º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

Natanaído Barbosa Fernandes

Diretor-Geral IF Baiano *Campus Itaberaba*

Portaria nº 300, de 19/03/2026, publicada no DOU em 23/03/2026

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Natanaído Barbosa Fernandes, Diretor Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 300, de 19/03/2026, DOU em 23/03/2026 - CD2 - ITB-DG** em 12/08/2026 22:30:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 883891
Verificador: 8d13b942da
Código de Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 77/2026 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de agosto de 2026

Dispõe sobre a designação de membros para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, responsável pelo planejamento e pela instrução processual visando à contratação de serviço especializado para confecção de placas de identificação de ambientes, placas de sinalização e renovação visual de totens no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Itaberaba*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, nomeado pela Portaria nº 300, de 19 de março de 2026, publicada no DOU em 23 de março de 2026, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as atribuições delegadas pela Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Documento de Formalização da Demanda (DCL 120/2026 - ITB-DAP/ITB-DG/RET/IFBAIANO), Processo SUAP nº 23805.251743.2026-23;
- a necessidade de contratação de serviço especializado para confecção de placas de identificação de ambientes, placas de sinalização e renovação visual de totens, visando promover a renovação e a padronização da comunicação visual do *Campus Itaberaba*;
- a utilização de recursos de acessibilidade, especialmente nas placas de identificação de ambientes, para ampliar a autonomia e a orientação de pessoas com deficiência;
- o teor da Instrução Normativa SEGES/ME nº 98, de 26 de dezembro de 2022, que estabelece regras e diretrizes para o procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta e autoriza, no que couber, a aplicação da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, para a realização dos processos de licitação e de contratação direta de serviços de que dispõem a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e o Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, responsável pelo planejamento e pela instrução processual visando à contratação de serviço especializado para confecção de placas de identificação de ambientes, placas de sinalização e renovação visual de totens no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Itaberaba*.

Nome	Cargo	SIAPÉ	Função na Equipe
Bruna Leite Sufiate	Técnico de Laboratório	1079124	Membro Integrante

Raffael Palmeira Santana	Assistente em Administração	3423186	Membro Integrante
Otávio de Oliveira Santos	Assistente em Administração	1074055	Membro Integrante

Art. 2º Compete à Equipe de Planejamento da Contratação:

- I - Elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP);
- II - Elaborar o Termo de Referência, observadas as características e necessidades da contratação;
- III - Realizar a pesquisa de preços de mercado;
- IV - Analisar e gerenciar os riscos inerentes à contratação;
- V - Prestar apoio técnico ao Agente de Contratação durante a fase de seleção do fornecedor.

Art. 3º A Diretoria Administrativa prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da equipe.

Art. 4º A equipe terá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão de seus trabalhos, podendo o prazo ser prorrogado a critério da Administração.

Art. 5º As atividades desempenhadas pelos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

Natanaildo Barbosa Fernandes

Diretor-Geral IF Baiano *Campus* Itaberaba

Portaria nº 300, de 19/03/2026, publicada no DOU em 23/03/2026

Documento assinado eletronicamente por:

- **Natanaildo Barbosa Fernandes, Diretor Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 300, de 19/03/2026, DOU em 23/03/2026 - CD0002 - ITB-DG** em 20/08/2026 09:32:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 889860
Verificador: 6d451e435b
Código de Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 78/2026 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de agosto de 2026

Dispõe sobre a designação de membros para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, responsável pelo planejamento e pela instrução processual visando à aquisição de pins (broches) institucionais mediante adesão à Ata de Registro de Preços nº 04/2025, gerenciada pela Universidade Federal do Sul da Bahia – UFSB, para atendimento das necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Itaberaba.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, nomeado pela Portaria nº 300, de 19 de março de 2026, publicada no DOU em 23 de março de 2026, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as atribuições delegadas pela Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações, **CONSIDERANDO**:

- o teor do OFÍCIO 40/2026 - ITB-DAP/ITB-DG/RET/IFBAIANO, Processo SUAP nº 23805.251744.2026-78;
- a necessidade de aquisição de pins (broches) institucionais para utilização em eventos, solenidades e demais atividades promovidas pelo *Campus*, como forma de identificação e representação institucional;
- a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação administrativa, especialmente os arts. 82 a 86, que disciplinam o Sistema de Registro de Preços;
- o Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto na Lei nº 14.133, de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, responsável pelo planejamento e pela instrução processual visando à aquisição de pins (broches) institucionais por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 04/2025, gerenciada pela Universidade Federal do Sul da Bahia - UFSB, para atendimento das necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Itaberaba*.

Nome	Cargo	SIAPÉ	Função na Equipe
Bruna Leite Sufiate	Técnico de Laboratório	1079124	Membro Integrante
Raffael Palmeira Santana	Assistente em Administração	3423186	Membro Integrante
Otávio de Oliveira Santos	Assistente em Administração	1074055	Membro Integrante

Art. 2º Compete à Equipe de Planejamento da Contratação:

I - Elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP);

II - Elaborar o Termo de Referência ou documento equivalente, conforme o caso, observadas as exigências legais e regulamentares aplicáveis;

III - Realizar a pesquisa de preços de mercado;

IV - Analisar e gerenciar os riscos inerentes à contratação;

V - apoiar a instrução do processo de contratação e a formalização da adesão à Ata de Registro de Preços, inclusive quanto à verificação da documentação, da vantajosidade, da compatibilidade dos preços e do atendimento aos requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 3º A Diretoria Administrativa prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da equipe.

Art. 4º A equipe terá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão de seus trabalhos, podendo o prazo ser prorrogado a critério da Administração.

Art. 5º As atividades dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

Natanaído Barbosa Fernandes

Diretor-Geral IF Baiano *Campus Itaberaba*

Portaria nº 300, de 19/03/2026, publicada no DOU em 23/03/2026

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Natanaído Barbosa Fernandes, Diretor Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 300, de 19/03/2026, DOU em 23/03/2026 - CD0002 - ITB-DG** em 20/08/2026 09:34:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 889859
Verificador: ba2567f185
Código de Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 79/2026 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de agosto de 2026

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão para elaboração do Projeto Pedagógico e implantação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Itaberaba*, instituída pela Portaria nº 59/2025 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de outubro de 2025, prorrogada pela Portaria nº 7/2026 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de janeiro de 2026, alterada e prorrogada pela Portaria nº 41/2026 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de junho de 2026, e alterada pela Portaria nº 42/2026 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de junho de 2026.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, nomeado pela **Portaria nº 300**, de 19 de março de 2026, publicada no DOU em 23 de março de 2026, e consoante as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, **CONSIDERANDO**:

- o vencimento do prazo estabelecido pela Portaria nº 41/2026 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de junho de 2026, que prorrogou os trabalhos da comissão até o dia 24 de julho de 2026;
- a necessidade de conclusão das etapas de elaboração documental e dos trâmites administrativos remanescentes para a implantação do curso;
- o Processo SUAP nº 23805.251923.2025-24;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 25 de julho de 2026, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão para elaboração do Projeto Pedagógico e implantação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Itaberaba*, instituída pela Portaria nº 59/2025 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de outubro de 2025, prorrogada pela Portaria nº 7/2026 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de janeiro de 2026, alterada e prorrogada pela Portaria nº 41/2026 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de junho de 2026, e alterada pela Portaria nº 42/2026 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de junho de 2026.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela referida Comissão no período de 25 de julho de 2026 até a data de assinatura desta Portaria.

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos das portarias mencionadas no art. 1º que não conflitem com as disposições desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 25 de julho de 2026.

Assinado eletronicamente via SUAP

Natanaildo Barbosa Fernandes

Diretor-Geral IF Baiano *Campus* Itaberaba

Portaria nº 300, de 19/03/2026, publicada no DOU em 23/03/2026

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Natanaildo Barbosa Fernandes, Diretor Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 300, de 19/03/2026, DOU em 23/03/2026 - CD0002 - ITB-DG** em 23/08/2026 13:00:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 891363
Verificador: 1d45715fa9
Código de
Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 80/2026 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de agosto de 2026

Constitui a Comissão Especial de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial, para o biênio 2026-2028, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus* Itaberaba.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – **CAMPUS ITABERABA**, nomeado pela **Portaria nº 300**, de 19 de março de 2026, publicada no DOU em 23 de março de 2026, e consoante as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- a **Resolução Nº 153/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO**, de 18 de agosto de 2021, que aprova o Regulamento da Comissão de Acompanhamento das Políticas Afirmativas e Acesso a Reserva de Cotas (CAPAARC) do IF Baiano;
- a **Instrução Normativa Nº 1/2021 - RET-PROEN/RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 17 de setembro de 2021, que orienta o procedimento de verificação da autodeclaração dos(as) candidatos(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas nos Processos Seletivos para ingresso nos Cursos do Instituto Federal Baiano;
- o teor da solicitação presente no **Ofício nº 3/2026 - ITB-CEVAER/ITB-DG/RET/IFBAIANO**;
- a necessidade de constituição de nova comissão para o biênio 2026-2028, em razão do término do mandato da comissão anterior;
- o **Processo SUAP nº 23805.250802.2026-46**;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Especial de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus* Itaberaba, referente ao biênio 2026-2028, composta pelos seguintes membros:

Nome	Cargo/Curso	Matrícula	Representação	Função na comissão
Iana de Oliveira Soares	Assistente Social	2354965	Técnico-administrativo em educação (TAE)	Coordenador(a)
Livia Tavares Mendes Froes	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3007451	Docente	Suplente do(a) Coordenador(a)
Gabrielli Ornellas Schramm	Psicólogo	2345242	Técnico-administrativo em educação (TAE)	Membro titular

Suelen Santos de Almeida	Técnico em Agropecuária Integrado	20241ITB06I0013*	Discente	Membro titular
Valdeli de Jesus Ramos	Movimento Negro de Itaberaba	—	Comunidade Externa	Membro titular
Vera Lucia Carneiro de Almeida	Pedagogo	2998705	NEABI	Membro titular

* Matrícula SUAP discente.

Art. 2º São competências da Comissão, nos termos do Art. 6º da Instrução Normativa nº 1/2021:

I - Constituir as bancas de heteroidentificação;

II - Apurar, deliberar ou coordenar encaminhamentos referentes a denúncias de fraudes em declarações de candidatos(as) ocupantes de vagas reservadas às cotas raciais, no âmbito do *Campus* Itaberaba.

Art. 3º As atividades da referida comissão deverão ser desenvolvidas em estrita observância ao Regulamento aprovado pela Resolução Nº 153/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO.

Art. 4º Os membros designados por esta Portaria deverão comprovar, no prazo de até 30 (trinta) dias, a participação no processo formativo de 100 (cem) horas de que trata o Parágrafo Único do Art. 19 da Instrução Normativa nº 1/2021, sob pena de substituição.

Art. 5º O mandato da Comissão será de 2 (dois) anos, contados a partir de 2 de agosto de 2026, permitida uma única recondução, nos termos do §1º do art. 7º da Instrução Normativa nº 1/2021.

Art. 6º As reuniões serão realizadas presencialmente ou por webconferência, cujas convocações serão efetuadas via e-mail pela coordenação da comissão.

Art. 7º A Diretoria Acadêmica prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o pleno funcionamento da comissão.

Art. 8º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 9º Fica revogada a **Portaria nº 21/2025 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 15 de abril de 2025, a partir de 2 de agosto de 2026.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 2 de agosto de 2026.

Assinado eletronicamente via SUAP

Natanaildo Barbosa Fernandes

Diretor-Geral IF Baiano *Campus* Itaberaba

Portaria nº 300, de 19/03/2026, publicada no DOU em 23/03/2026

Documento assinado eletronicamente por:

- **Natanaildo Barbosa Fernandes, Diretor Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 300, de 19/03/2026, DOU em 23/03/2026 - CD0002 - ITB-DG** em 24/08/2026 10:10:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 882680
Verificador: 857a9f6ad4
Código de
Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 81/2026 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de agosto de 2026

Decreta luto de três dias no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Itaberaba* e suspende as atividades acadêmicas e administrativas nos dias 24, 25 e 26 de agosto de 2026, em razão do falecimento do servidor Mário Madielson Varjão Romão e da senhora Adriana Lopes.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, nomeado pela **Portaria nº 300**, de 19 de março de 2026, publicada no DOU em 23 de março de 2026, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, e de acordo com as disposições legais em vigor, **CONSIDERANDO**:

- o falecimento do servidor **Mário Madielson Varjão Romão**;
- o falecimento da senhora **Adriana Lopes**, administradora da empresa responsável pelos serviços da cantina do *Campus Itaberaba*;
- a convivência cotidiana, a dedicação e a relação de proximidade, respeito e cordialidade que ambos construíram com estudantes, servidores e com toda a comunidade acadêmica do *Campus Itaberaba*;
- a necessidade de manifestar solidariedade aos familiares, amigos, colegas e demais membros da Comunidade Acadêmica;
- a relevância de prestar homenagem à memória de ambos e de possibilitar à Comunidade Acadêmica a participação nas cerimônias fúnebres;

RESOLVE:

Art. 1º Decretar luto de 3 (três) dias, no período de 24 a 26 de agosto de 2026, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Itaberaba*, em razão do falecimento do servidor **Mário Madielson Varjão Romão** e da senhora **Adriana Lopes**.

Art. 2º Suspende as atividades acadêmicas e administrativas do *Campus Itaberaba* nos dias 24, 25 e 26 de agosto de 2026, em respeito à memória do servidor Mário e da senhora Adriana e em solidariedade aos seus familiares, amigos e colegas.

Art. 3º Durante o período de luto, fica determinada a observância de conduta compatível com o sentimento de profundo pesar que envolve a Comunidade Acadêmica.

Art. 4º Caberá às Diretorias, aos Setores, Núcleos e Coordenações do *Campus Itaberaba* adotar as providências necessárias para a reorganização das atividades acadêmicas e administrativas eventualmente afetadas pela

suspensão prevista nesta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

Natanildo Barbosa Fernandes

Diretor-Geral IF Baiano *Campus* Itaberaba

Portaria nº 300, de 19/03/2026, publicada no DOU em 23/03/2026

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Natanildo Barbosa Fernandes, Diretor Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 300, de 19/03/2026, DOU em 23/03/2026 - CD0002 - ITB-DG** em 24/08/2026 17:47:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 891434
Verificador: 08b26508a5
Código de Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 82/2026 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de agosto de 2026

Altera a composição da Comissão para elaboração do Projeto Pedagógico e implantação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Itaberaba*, instituída pela Portaria nº 59/2025 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de outubro de 2025, prorrogada pela Portaria nº 7/2026 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de janeiro de 2026, e prorrogada pela Portaria nº 79/2026 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de agosto de 2026, com a revogação das Portarias nº 41/2026 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de junho de 2026, e nº 42/2026 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de junho de 2026.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, nomeado pela Portaria nº 300, de 19 de março de 2026, publicada no DOU em 23 de março de 2026, e consoante as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, **CONSIDERANDO**:

- o Ofício nº 66/2026 - ITB-CE/ITB-DA/ITB-DG/RET/IFBAIANO e a necessidade de inclusão de membros com experiência na área de Educação Inclusiva, que integra a matriz curricular do curso;

- o Processo SUAP nº 23805.251923.2025-24;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão para elaboração do Projeto Pedagógico e implantação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Itaberaba*, instituída pela Portaria nº 59/2025 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de outubro de 2025, prorrogada pela Portaria nº 7/2026 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de janeiro de 2026, e prorrogada pela Portaria nº 79/2026 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de agosto de 2026, conforme as seguintes modificações:

I – Incluir os seguintes servidores e respectivas funções:

a) Daniel Neves dos Santos Neto, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1228009, na função de Membro;

b) Aline Costa Rabelo, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 3064669, na função de Membro.

Art. 2º A comissão passa a ser constituída pelos seguintes servidores e respectivas funções devidamente discriminadas:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
Danilo Sande Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1980716	Presidente
Aline Costa Rabelo	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3064669	Membro
Camilla Natalia Oliveira Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3443356	Membro
Charles Augusto Santos Moraes	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1087133	Membro
Cristovam Alves de Lima Junior	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1754084	Membro
Daniel Neves dos Santos Neto	Técnico em Assuntos Educacionais	1228009	Membro
Marcos Antônio Cerqueira Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1289944	Membro
Tamara Torres Tanan	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3322897	Membro
Vera Lúcia Carneiro de Almeida	Pedagogo	2998705	Membro

Art. 3º Ficam mantidos os prazos e demais disposições da Portaria nº 79/2026 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de agosto de 2026, no que se refere à prorrogação dos trabalhos da Comissão.

Art. 4º Ficam revogadas:

I – a Portaria nº 41/2026 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de junho de 2026;

II – a Portaria nº 42/2026 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de junho de 2026.

Art. 5º Ficam convalidados os atos praticados pela Comissão para elaboração do Projeto Pedagógico e implantação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática, no período de 25 de abril de 2026 a 12 de junho de 2026.

Art. 6º Permanecem em vigor a Portaria nº 59/2025 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de outubro de 2025, a Portaria nº 7/2026 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de janeiro de 2026, e a Portaria nº 79/2026 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de agosto de 2026.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

Natanaildo Barbosa Fernandes

Diretor-Geral IF Baiano *Campus* Itaberaba

Portaria nº 300, de 19/03/2026, publicada no DOU em 23/03/2026

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Natanaildo Barbosa Fernandes, Diretor Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 300, de 19/03/2026, DOU em 23/03/2026 - CD2 - ITB-DG** em 26/08/2026 10:17:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 892680
Verificador: 1c1cd8b4f4
Código de Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 83/2026 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de agosto de 2026

Dispõe sobre a alteração dos servidores designados para acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do Contrato nº 05/2025, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Itaberaba*, altera a Portaria nº 77/2025 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de dezembro de 2025, e revoga a Portaria nº 49/2026 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de junho de 2026.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, nomeado pela Portaria nº 300, de 19 de março de 2026, publicada no DOU em 23 de março de 2026, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, **CONSIDERANDO**:

- o disposto nos arts. 7º e 117 da **Lei nº 14.133/2021**, que exigem a designação formal de servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a execução dos contratos;
- as regras de gestão e fiscalização estabelecidas no Decreto nº 11.246/2022 e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017; e
- a solicitação constante no Processo Eletrônico SUAP nº 23805.251389.2025-56,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição dos servidores designados pela Portaria nº 77/2025 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de dezembro de 2025, alterada pela Portaria nº 49/2026 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de junho de 2026, para acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do Contrato nº 05/2025, firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Itaberaba* e a empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A (CNPJ nº 03.746.938/0015-49), conforme as seguintes modificações:

I – Excluir a seguinte servidora e respectiva função designada:

- a) Manuella Caribe de Carvalho, SIAPE nº 3423190, da função de Fiscal Substituto.

II – Alterar o setor de exercício do seguinte servidor:

- a) Carlos Brulino Novaes dos Santos, SIAPE nº 1397855, de ITB-CSL para ITB-NGTI.

III – Incluir o seguinte servidor e respectiva função designada:

a) Rafael Palmeira Santana, SIAPE nº 3423186, na função de Fiscal Substituto.

Art. 2º A equipe designada para o respectivo contrato passa a ser constituída, de forma consolidada, pelos seguintes servidores e funções:

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE	Setor de Exercício	Função designada
Carlos Braulino Novaes dos Santos	Técnico de Tecnologia da Informação	1397855	ITB-NGTI	Fiscal Titular
Raffael Palmeira Santana	Assistente em Administração	3423186	ITB-CCOM	Fiscal Substituto
Jeferson Matos Andrade	Assistente de Aluno	2337115	ITB-NUCON	Gestor do Contrato
Thais dos Santos Mendes	Técnico em Enfermagem	3423979	ITB-CAE	Gestor do Contrato Substituto

Glossário de Siglas:

- SIAPE: Sistema Integrado de Administração de Pessoal
- ITB: Itaberaba
- CCOM: Coordenação de Compras
- NGTI: Núcleo de Gestão de Tecnologia da Informação
- NUCON: Núcleo de Contratos
- CAE: Coordenação de Assuntos Estudantis

Art. 3º Compete aos servidores designados para este contrato o exercício das atribuições previstas na **Lei nº 14.133/2021** e no Decreto nº 11.246/2022, observando-se as seguintes funções:

I – Gestor do Contrato: nos termos do art. 21 do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022;

II – Fiscal do Contrato: nos termos dos arts. 22 a 24 do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022;

III – Fica estabelecida a aplicação subsidiária da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, estritamente naquilo que não conflitar com a legislação vigente.

Art. 4º O Art. 3º da Portaria nº 77/2025 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de dezembro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º As atividades de fiscalização e gestão contratual serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas." (NR)

Art. 5º Ficam revogados:

I – o Art. 2º da Portaria nº 77/2025 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de dezembro de 2025, que dispunha sobre as atribuições do Fiscal de Contrato, por ter sido substituído pelas atribuições estabelecidas no Art. 3º desta Portaria;

II – a Portaria nº 49/2026 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de junho de 2026, em sua integralidade.

Art. 6º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 77/2025 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de dezembro de 2025.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

Natanaildo Barbosa Fernandes

Diretor-Geral IF Baiano *Campus Itaberaba*

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Natanaildo Barbosa Fernandes, Diretor Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 300, de 19/03/2026, DOU em 23/03/2026 - CD2 - ITB-DG** em 26/08/2026 10:18:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 892679
Verificador: a2792af3c5
Código de
Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 84/2026 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de agosto de 2026

Dispõe sobre a homologação do Edital 39/2026 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de agosto de 2026, que trata do Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes nos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Forma Subsequente ao Ensino Médio, na Modalidade EaD, referente ao Ano Letivo de 2027, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Itaberaba*.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA**, nomeado pela **Portaria nº 300**, de 19 de março de 2026, publicada no DOU em 23 de março de 2026, no uso de suas atribuições, e em conformidade no uso de suas atribuições legais delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o **Edital 39/2026 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 25 de agosto de 2026, que trata do Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes nos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Forma Subsequente ao Ensino Médio, na Modalidade EaD, referente ao Ano Letivo de 2027, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Itaberaba*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

Natanaildo Barbosa Fernandes

Diretor-Geral IF Baiano *Campus Itaberaba*

Portaria nº 300, de 19/03/2026, publicada no DOU em 23/03/2026

ANEXO I

Edital 39/2026 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de agosto de 2026

[Link SUAP](#) - [Link Ingresso](#)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Natanildo Barbosa Fernandes, Diretor Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 300, de 19/03/2026, DOU em 23/03/2026 - CD2 - ITB-DG** em 28/08/2026 17:00:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 894033
Verificador: 231912d576
Código de
Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 85/2026 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de agosto de 2026

Dispõe sobre a alteração dos servidores designados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 04/2021, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Itaberaba*, altera a Portaria nº 70/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de novembro de 2024, e revoga a Portaria nº 46/2026 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de junho de 2026.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – **CAMPUS ITABERABA**, nomeado pela Portaria nº 300, de 19 de março de 2026, publicada no DOU em 23 de março de 2026, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- que cabe à Autarquia, nos termos do disposto no Art. 58, inciso III, e Art. 67 da **Lei nº 8.666/1993**, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante da Administração;
- que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;
- a solicitação constante no Processo Eletrônico SUAP nº 23805.250232.2021-80,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição dos servidores designados pela Portaria nº 70/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de novembro de 2024, alterada pela Portaria nº 46/2026 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de junho de 2026, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 04/2021, firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Itaberaba* e a empresa VERZZON - ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA (CNPJ nº 07.815.993/0001-07), conforme as seguintes modificações:

I – Excluir o seguinte servidor e respectiva função designada:

- a) Carlos Brulino Novaes dos Santos, SIAPE nº 1397855, da função de Fiscal Substituto.

II – Incluir o seguinte servidor e respectiva função designada:

- a) Raffael Palmeira Santana, SIAPE nº 3423186, na função de Fiscal Substituto.

Art. 2º A equipe designada para o respectivo contrato passa a ser constituída, de forma consolidada, pelos

seguintes servidores e funções:

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE	Setor de Exercício	Função designada
Manuella Caribe de Carvalho	Assistente em Administração	3423190	ITB-CAP	Fiscal Titular
Raffael Palmeira Santana	Assistente em Administração	3423186	ITB-CCOM	Fiscal Substituto
Jeferson Matos Andrade	Assistente de Aluno	2337115	ITB-NUCON	Gestor do Contrato
Thais dos Santos Mendes	Técnico em Enfermagem	3423979	ITB-CAE	Gestor do Contrato Substituto

Glossário de Siglas:

- SIAPE: Sistema Integrado de Administração de Pessoal
- ITB: Itaberaba
- CAP: Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio
- CCOM: Coordenação de Compras
- NUCON: Núcleo de Contratos
- CAE: Coordenação de Assuntos Estudantis

Art. 3º Compete aos servidores designados para este contrato o exercício das atribuições previstas na **Lei nº 8.666/1993** e na **Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017**, observando-se as seguintes funções:

I – Gestor do Contrato: nos termos dos arts. 40 e 41 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5/2017;

II – Fiscal do Contrato: nos termos dos arts. 40 e 42 a 48 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5/2017, observado, ainda, o disposto no **Anexo VIII** da referida Instrução Normativa;

III – A aplicação da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5/2017 dar-se-á na forma vigente à época da celebração do contrato, resguardadas as eventuais atualizações que não prejudiquem o equilíbrio econômico-financeiro do ajuste.

Art. 4º O Art. 3º da Portaria nº 70/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de novembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º As atividades de fiscalização e gestão contratual serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas." (NR)

Art. 5º Ficam revogados:

I – o Art. 2º da Portaria nº 70/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de novembro de 2024, que dispunha sobre as atribuições do Fiscal de Contrato, por ter sido substituído pelas atribuições estabelecidas no Art. 3º desta Portaria;

II – a Portaria nº 46/2026 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de junho de 2026, em sua integralidade.

Art. 6º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 70/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de novembro de 2024.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

Natanaildo Barbosa Fernandes

Diretor-Geral IF Baiano *Campus* Itaberaba
Portaria nº 300, de 19/03/2026, publicada no DOU em 23/03/2026

Documento assinado eletronicamente por:

- **Natanaildo Barbosa Fernandes, Diretor Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 300, de 19/03/2026, DOU em 23/03/2026 - CD0002 - ITB-DG** em 29/08/2026 06:42:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 894419
Verificador: a27e7339d3
Código de
Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000
Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 86/2026 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de agosto de 2026

Dispõe sobre a alteração dos servidores designados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 02/2022, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Itaberaba*, altera a Portaria nº 69/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de novembro de 2024, e revoga a Portaria nº 45/2026 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de junho de 2026.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – **CAMPUS ITABERABA**, nomeado pela Portaria nº 300, de 19 de março de 2026, publicada no DOU em 23 de março de 2026, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- que cabe à Autarquia, nos termos do disposto no Art. 58, inciso III, e Art. 67 da **Lei nº 8.666/1993**, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante da Administração;
- que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;
- a solicitação constante no Processo Eletrônico SUAP nº 23805.250232.2021-80,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição dos servidores designados pela Portaria nº 69/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de novembro de 2024, alterada pela Portaria nº 45/2026 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de junho de 2026, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 02/2022, firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Itaberaba* e a empresa VERZZON - ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA (CNPJ nº 07.815.993/0001-07), conforme as seguintes modificações:

I – Excluir o seguinte servidor e respectiva função designada:

- a) Carlos Brulino Novaes dos Santos, SIAPE nº 1397855, da função de Fiscal Substituto.

II – Incluir o seguinte servidor e respectiva função designada:

- a) Raffael Palmeira Santana, SIAPE nº 3423186, na função de Fiscal Substituto.

Art. 2º A equipe designada para o respectivo contrato passa a ser constituída, de forma consolidada, pelos seguintes servidores e funções:

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE	Setor de Exercício	Função designada
Manuella Caribe de Carvalho	Assistente em Administração	3423190	ITB-CAP	Fiscal Titular
Raffael Palmeira Santana	Assistente em Administração	3423186	ITB-CCOM	Fiscal Substituto
Jeferson Matos Andrade	Assistente de Aluno	2337115	ITB-NUCON	Gestor do Contrato
Thais dos Santos Mendes	Técnico em Enfermagem	3423979	ITB-CAE	Gestor do Contrato Substituto

Glossário de Siglas:

- SIAPE: Sistema Integrado de Administração de Pessoal
- ITB: Itaberaba
- CAP: Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio
- CCOM: Coordenação de Compras
- NUCON: Núcleo de Contratos
- CAE: Coordenação de Assuntos Estudantis

Art. 3º Compete aos servidores designados para este contrato o exercício das atribuições previstas na **Lei nº 8.666/1993** e na **Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017**, observando-se as seguintes funções:

I – Gestor do Contrato: nos termos dos arts. 40 e 41 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5/2017;

II – Fiscal do Contrato: nos termos dos arts. 40 e 42 a 48 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5/2017, observado, ainda, o disposto no **Anexo VIII** da referida Instrução Normativa;

III – A aplicação da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5/2017 dar-se-á na forma vigente à época da celebração do contrato, resguardadas as eventuais atualizações que não prejudiquem o equilíbrio econômico-financeiro do ajuste.

Art. 4º O Art. 3º da Portaria nº 69/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de novembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º As atividades de fiscalização e gestão contratual serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas." (NR)

Art. 5º Ficam revogados:

I – o Art. 2º da Portaria nº 69/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de novembro de 2024, que dispunha sobre as atribuições do Fiscal de Contrato, por ter sido substituído pelas atribuições estabelecidas no Art. 3º desta Portaria;

II – a Portaria nº 45/2026 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de junho de 2026, em sua integralidade.

Art. 6º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 69/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de novembro de 2024.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

Natanaildo Barbosa Fernandes

Diretor-Geral IF Baiano *Campus* Itaberaba

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Natanaildo Barbosa Fernandes, Diretor Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 300, de 19/03/2026, DOU em 23/03/2026 - CD0002 - ITB-DG** em 29/08/2026 06:43:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 894418
Verificador: 8d51967536
Código de
Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 87/2026 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de agosto de 2026

Dispõe sobre a designação de membros para a Equipe de Planejamento da Contratação para formalizar a aquisição de materiais para realização da 1ª Gincana Estudantil no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Itaberaba*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, nomeado pela Portaria nº 300, de 19 de março de 2026, publicada no DOU em 23 de março de 2026, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as atribuições delegadas pela Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Documento de Formalização da Demanda (DCL 2/2026 - ITB-CE/ITB-DA/ITB-DG/RET/IFBAIANO), Processo SUAP nº 23805.251395.2026-94;
- a necessidade de aquisição de materiais para realização da 1ª Gincana Estudantil do *Campus Itaberaba*, evento institucional de integração e confraternização entre os estudantes;
- a previsão de realização da Gincana Estudantil para o mês de setembro de 2026, conforme informações constantes nos autos;
- o teor da Instrução Normativa SEGES/ME nº 5, de 26 de maio de 2017, que estabelece regras e diretrizes para o procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta, conforme a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com os membros relacionados abaixo, a Equipe de Planejamento da Contratação para formalizar a aquisição de materiais para realização da 1ª Gincana Estudantil no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Itaberaba*.

Nome	Cargo	SIAPÉ	Função na Comissão
Vera Lúcia Carneiro de Almeida	Pedagogo	2998705	Membro Requisitante
Raffael Palmeira Santana	Assistente em Administração	3423186	Membro Administrativo
Tamara Torres Tanan	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3322897	Membro Requisitante
Maria Auricélia Ferreira Marques da Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3007271	Membro Técnico

Art. 2º Compete à Equipe de Planejamento da Contratação:

- I - Elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP);
- II - Elaborar o Termo de Referência e o Projeto Básico;
- III - Realizar a pesquisa de preços de mercado;
- IV - Analisar e gerenciar os riscos inerentes à contratação;
- V - Prestar apoio técnico ao Agente de Contratação durante a fase de seleção do fornecedor.

Art. 3º A Diretoria Administrativa prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da equipe.

Art. 4º A equipe terá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão de seus trabalhos, podendo o prazo ser prorrogado a critério da Administração.

Art. 5º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

Natanaído Barbosa Fernandes

Diretor-Geral IF Baiano *Campus Itaberaba*

Portaria nº 300, de 19/03/2026, publicada no DOU em 23/03/2026

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Natanaído Barbosa Fernandes, Diretor Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 300, de 19/03/2026, DOU em 23/03/2026 - CD0002 - ITB-DG** em 29/08/2026 06:47:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 894347
Verificador: ec0d498694
Código de Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650

PORTARIA DE PESSOAL

Gabinete da Direção-Geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

Portaria de Pessoal 37/2026 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de agosto de 2026

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, nomeada pela Portaria nº 982 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15 de maio de 2026, publicada no DOU em 20 de maio de 2026, e consoante as atribuições delegadas pela Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar, a partir de 13 de julho de 2026, o exercício do servidor abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	UORG	
			DE:	PARA:
Luan Costa Ferreira	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto	1442999	ITB-DA	ITB-CE

Glossário de Siglas:

- **UORG:** Unidade Organizacional
- **SIAPE:** Sistema Integrado de Administração de Pessoal
- **ITB:** Itaberaba
- **DA:** Diretoria Acadêmica
- **CE:** Coordenação de Ensino

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 13 de julho de 2026.

Assinado eletronicamente via SUAP

Bruna Leite Sufiate

Diretora-Geral Substituta do IF Baiano *Campus Itaberaba*

Portaria nº 982 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15/05/2026, publicada no DOU em 20/05/2026

Documento assinado eletronicamente por:

- **Bruna Leite Sufiate, Substituto(a) do(a) titular do cargo de Diretor(a) Geral - Campus Itaberaba, Portaria nº 982 RET-GAB, de 15/05/2026, DOU em 20/05/2026 - SUBSTITUTO00002 - ITB-DG**, em 05/08/2026 12:09:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 882800
Verificador: 5406969ec0
Código de Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000
Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

Portaria de Pessoal 38/2026 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – **CAMPUS ITABERABA**, nomeado pela Portaria nº 300, de 19 de março de 2026, publicada no DOU em 23 de março de 2026, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, **CONSIDERANDO**:

- a dispensa do servidor da função de Coordenador de Suprimentos e Logística do *Campus Itaberaba*, por meio da **PORTARIA Nº 1964RET-GAB**, de 30 de julho de 2026, publicada no DOU em 7 de agosto de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Localizar, a partir de 30 de julho de 2026, o exercício do servidor abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	UORG	
			DE:	PARA:
Carlos Braulino Novaes dos Santos	Técnico de Tecnologia da Informação	1397855	ITB-CSL	ITB-NGTI

Glossário de Siglas:

- **UORG:** Unidade Organizacional
- **SIAPE:** Sistema Integrado de Administração de Pessoal
- **ITB:** Itaberaba
- **CSL:** Coordenação de Suprimentos e Logística
- **NGTI:** Núcleo de Gestão da Tecnologia da Informação

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 30 de julho de 2026.

Assinado eletronicamente via SUAP

Natanaildo Barbosa Fernandes

Diretor-Geral IF Baiano *Campus Itaberaba*

Portaria nº 300, de 19/03/2026, publicada no DOU em 23/03/2026

Documento assinado eletronicamente por:

- **Natanaildo Barbosa Fernandes, Diretor Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 300, de 19/03/2026, DOU em 23/03/2026 - CD2 - ITB-DG** em 11/08/2026 11:42:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 882806
Verificador: 024f351075
Código de
Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

Portaria de Pessoal 39/2026 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, nomeado pela Portaria nº 300, de 19 de março de 2026, publicada no DOU em 23 de março de 2026, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as atribuições delegadas pela Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações, **CONSIDERANDO**:

- a designação do servidor para a função de Coordenador do Curso Técnico em Informática Subsequente ao Ensino Médio, na modalidade de Educação a Distância, Código FCC, *Campus Itaberaba*, por meio da **Portaria nº 2.356 RET-GAB**, de 13 de agosto de 2026, publicada no DOU em 14 de agosto de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Localizar, a partir de 14 de agosto de 2026, o exercício do servidor abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	UORG	
			DE:	PARA:
Allysson Fernando Guedes de Almeida	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1279619	ITB-CE	ITB-CTINFEAD

Glossário de Siglas:

- **UORG**: Unidade Organizacional
- **SIAPE**: Sistema Integrado de Administração de Pessoal
- **ITB**: Itaberaba
- **CE**: Coordenação de Ensino
- **CTINFEAD**: Coordenação do Curso Técnico em Informática Subsequente ao Ensino Médio

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 14 de agosto de 2026.

Assinado eletronicamente via SUAP

Natanaildo Barbosa Fernandes

Diretor-Geral IF Baiano *Campus Itaberaba*

Portaria nº 300, de 19/03/2026, publicada no DOU em 23/03/2026

Documento assinado eletronicamente por:

- **Natanaildo Barbosa Fernandes, Diretor Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 300, de 19/03/2026, DOU em 23/03/2026 - CD2002 - ITB-DG** em 19/08/2026 20:06:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 889947
Verificador: 4f5e0f49bb
Código de
Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

Portaria de Pessoal 40/2026 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, nomeado pela Portaria nº 300, de 19 de março de 2026, publicada no DOU em 23 de março de 2026, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as atribuições delegadas pela Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações, **CONSIDERANDO**:

- a designação da servidora para a função de Coordenadora do Curso Técnico em Vendas Subsequente ao Ensino Médio, na modalidade de Educação a Distância, Código FCC, Campus Itaberaba, por meio da **Portaria nº 2.389 RET-GAB**, de 18 de agosto de 2026, publicada no DOU em 19 de agosto de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o exercício da servidora abaixo relacionada:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	UORG	
			DE:	PARA:
Rita de Cassia Ramos Queiroz de Freitas	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1303557	ITB-CTINFEAD	ITB-CCV

Glossário de Siglas:

- **UORG**: Unidade Organizacional
- **SIAPE**: Sistema Integrado de Administração de Pessoal
- **ITB**: Itaberaba
- **CTINFEAD**: Coordenação do Curso Técnico em Informática Subsequente ao Ensino Médio
- **CCV**: Coordenação Curso Técnico em Vendas Subsequente ao Ensino Médio

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

Natanaildo Barbosa Fernandes

Diretor-Geral IF Baiano *Campus Itaberaba*

Portaria nº 300, de 19/03/2026, publicada no DOU em 23/03/2026

Documento assinado eletronicamente por:

- **Natanaildo Barbosa Fernandes, Diretor Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 300, de 19/03/2026, DOU em 23/03/2026 - CD2002 - ITB-DG** em 19/08/2026 20:40:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 889944
Verificador: bf9cfa9e99
Código de
Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

Portaria de Pessoal 41/2026 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – **CAMPUS ITABERABA**, nomeado pela **Portaria nº 300**, de 19 de março de 2026, publicada no DOU em 23 de março de 2026, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, de acordo com as disposições legais em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a adesão da servidora ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade de Teletrabalho em **Regime Parcial por Turnos (40%)**, no âmbito do *campus* Itaberaba do IF Baiano, conforme abaixo:

<i>Campus/Pró-reitoria/ Diretoria Sistêmica</i>	<i>Setor</i>	<i>Servidor(a)</i>	<i>Matrícula Siape</i>	<i>Cargo</i>	<i>Telefone para contato</i>	<i>Horário preferencial de atendimento*</i>
Itaberaba	CE**	Vera Lucia Carneiro de Almeida	2998705	Pedagogo - Área	(79) 99113- 7007	Teletrabalho: SEG: 9h às 12h TER: 9h às 12h QUA: 9h às 12h QUI: 9h às 12h SEX: 9h às 12h
						Presencial: SEG: 13h às 18h TER: 13h às 18h QUA: 13h às 18h QUI: 13h às 18h SEX: 13h às 18h

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

** Coordenação de Ensino

Art. 2º Revogar a **Portaria de Pessoal nº 30/2025 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 29 de setembro de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente via SUAP

Natanaído Barbosa Fernandes

Diretor-Geral IF Baiano *Campus Itaberaba*

Portaria nº 300, de 19/03/2026, publicada no DOU em 23/03/2026

Documento assinado eletronicamente por:

- **Natanaído Barbosa Fernandes, Diretor Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 300, de 19/03/2026, DOU em 23/03/2026 - CD0002 - ITB-DG** em 21/08/2026 15:38:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 890526
Verificador: 7d121fb547
Código de
Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

Portaria de Pessoal 42/2026 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de agosto de 2026

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – **CAMPUS ITABERABA**, nomeado pela **Portaria n.º 300**, de 19 de março de 2026, publicada no DOU em 23 de março de 2026, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa n.º 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a servidora RITA DE CÁSSIA RAMOS QUEIROZ DE FREITAS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1303557, portadora da CNH nº 04568346478 (validade: 16/01/2035), a conduzir veículo automotor oficial pertencente ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Itaberaba*.

Art. 2º O(a) condutor(a) do veículo oficial deverá observar rigorosamente as normas do Código de Trânsito Brasileiro, sendo igualmente responsável pela integridade e bom uso do veículo sob sua condução.

Art. 3º O(a) servidor(a) autorizado(a) a conduzir veículo oficial, caso seja autuado(a) por infração às normas de trânsito, estará sujeito(a) à abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade e ressarcimento ao Erário.

Art. 4º O(a) servidor(a) autorizado(a) a conduzir veículo oficial deverá preencher e assinar todos os formulários e/ou relatórios exigidos, sempre que necessário, a fim de esclarecer dúvidas sobre o trajeto, horário e finalidade da condução, especialmente a ficha de controle de tráfego a ser instituída pelo Órgão/Unidade Responsável.

Art. 5º A autorização de que trata esta Portaria não configura acúmulo de atribuições e não assegura ao servidor autorizado o direito a qualquer acréscimo salarial.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e permanecerá válida até o término da vigência da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) mencionada no artigo 1º.

Assinado eletronicamente via SUAP

Natanaildo Barbosa Fernandes

Diretor-Geral IF Baiano *Campus Itaberaba*

Portaria n.º 300, de 19/03/2026, publicada no DOU em 23/03/2026

Documento assinado eletronicamente por:

- **Natanaildo Barbosa Fernandes, Diretor Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 300, de 19/03/2026, DOU em 23/03/2026 - CD2 - ITB-DG** em 25/08/2026 10:07:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 891950
Verificador: 49863b681c
Código de
Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

Portaria de Pessoal 43/2026 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, nomeado pela Portaria nº 300, de 19 de março de 2026, publicada no DOU em 23 de março de 2026, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as atribuições delegadas pela Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar, a partir de 24 de agosto de 2026, o exercício da servidora abaixo relacionada:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	UORG	
			DE:	PARA:
Samylle Bomfim Souza	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1979645	ITB-DA	ITB-CE

Glossário de Siglas:

- **UORG:** Unidade Organizacional
- **SIAPE:** Sistema Integrado de Administração de Pessoal
- **ITB:** Itaberaba
- **DA:** Diretoria Acadêmica
- **CE:** Coordenação de Ensino

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 24 de agosto de 2026.

Assinado eletronicamente via SUAP

Natanaído Barbosa Fernandes

Diretor-Geral IF Baiano *Campus Itaberaba*

Portaria nº 300, de 19/03/2026, publicada no DOU em 23/03/2026

Documento assinado eletronicamente por:

- **Natanaído Barbosa Fernandes, Diretor Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 300, de 19/03/2026, DOU em 23/03/2026 - CD2 - ITB-DG** em 26/08/2026 10:45:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 892812
Verificador: 8b58367d97
Código de Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000
Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

Portaria de Pessoal 44/2026 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, nomeado pela Portaria nº 300, de 19 de março de 2026, publicada no DOU em 23 de março de 2026, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as atribuições delegadas pela Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora Luciana Soares Ramos Eduão, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2863408, da função de substituta do responsável pela Conformidade de Registro de Gestão no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), do IF Baiano *Campus* Itaberaba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

Natanaído Barbosa Fernandes

Diretor-Geral IF Baiano *Campus* Itaberaba

Portaria nº 300, de 19/03/2026, publicada no DOU em 23/03/2026

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Natanaído Barbosa Fernandes, Diretor Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 300, de 19/03/2026, DOU em 23/03/2026 - CD2 - ITB-DG** em 26/08/2026 18:45:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 893222
Verificador: 786fce1146
Código de
Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000
Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

Portaria de Pessoal 45/2026 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, nomeado pela Portaria nº 300, de 19 de março de 2026, publicada no DOU em 23 de março de 2026, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as atribuições delegadas pela Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor Joao Carlos Nepomuceno Costa, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 2391540, da função de responsável Titular pela Conformidade de Registro de Gestão no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), do IF Baiano *Campus* Itaberaba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

Natanaildo Barbosa Fernandes

Diretor-Geral IF Baiano *Campus* Itaberaba

Portaria nº 300, de 19/03/2026, publicada no DOU em 23/03/2026

Documento assinado eletronicamente por:

- **Natanaildo Barbosa Fernandes, Diretor Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 300, de 19/03/2026, DOU em 23/03/2026 - CD2 - ITB-DG** em 26/08/2026 18:46:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 893203
Verificador: ea0285c306
Código de Autenticação:



Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

Portaria de Pessoal 46/2026 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, nomeado pela Portaria nº 300, de 19 de março de 2026, publicada no DOU em 23 de março de 2026, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as atribuições delegadas pela Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar, a partir de 13 de julho de 2026, o exercício do servidor abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	UORG	
			DE:	PARA:
Felipe dos Santos Carreiro	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto	3549139	ITB- DA	ITB- CE

Glossário de Siglas:

- **UORG:** Unidade Organizacional
- **SIAPE:** Sistema Integrado de Administração de Pessoal
- **ITB:** Itaberaba
- **DA:** Diretoria Acadêmica
- **CE:** Coordenação de Ensino

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 13 de julho de 2026.

Assinado eletronicamente via SUAP

Natanaildo Barbosa Fernandes

Diretor-Geral IF Baiano *Campus* Itaberaba

Portaria nº 300, de 19/03/2026, publicada no DOU em 23/03/2026

Documento assinado eletronicamente por:

- **Natanaildo Barbosa Fernandes, Diretor Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 300, de 19/03/2026, DOU em 23/03/2026 - CD2 - ITB-DG** em 26/08/2026 18:47:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 893171
Verificador: 68e4db6e4b
Código de
Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

Portaria de Pessoal 47/2026 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, nomeado pela Portaria nº 300, de 19 de março de 2026, publicada no DOU em 23 de março de 2026, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as atribuições delegadas pela Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Joao Carlos Nepomuceno Costa, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 2391540, como substituto do responsável pela Conformidade de Registro de Gestão no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), do IF Baiano *Campus* Itaberaba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

Natanaildo Barbosa Fernandes

Diretor-Geral IF Baiano *Campus* Itaberaba

Portaria nº 300, de 19/03/2026, publicada no DOU em 23/03/2026

Documento assinado eletronicamente por:

- **Natanaildo Barbosa Fernandes, Diretor Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 300, de 19/03/2026, DOU em 23/03/2026 - CD2 - ITB-DG** em 27/08/2026 11:27:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 893223
Verificador: e785e1aa04
Código de Autenticação:



Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

Portaria de Pessoal 48/2026 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, nomeado pela Portaria nº 300, de 19 de março de 2026, publicada no DOU em 23 de março de 2026, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as atribuições delegadas pela Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Simone Velame da Silva Rios, ocupante do cargo de Bibliotecário, Matrícula SIAPE nº 3135967, como responsável Titular pela Conformidade de Registro de Gestão no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), do IF Baiano *Campus* Itaberaba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

Natanaildo Barbosa Fernandes

Diretor-Geral IF Baiano *Campus* Itaberaba

Portaria nº 300, de 19/03/2026, publicada no DOU em 23/03/2026

Documento assinado eletronicamente por:

- **Natanaildo Barbosa Fernandes, Diretor Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 300, de 19/03/2026, DOU em 23/03/2026 - CD2 - ITB-DG** em 27/08/2026 11:27:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 893221
Verificador: c5649e4924
Código de Autenticação:



Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

Portaria de Pessoal 49/2026 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de agosto de 2026

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – **CAMPUS ITABERABA**, nomeado pela **Portaria n.º 300**, de 19 de março de 2026, publicada no DOU em 23 de março de 2026, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa n.º 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor MATHEUS FIGUEIREDO DE FARO BARROS, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 1447733, portador da CNH nº 00518643359 (validade: 08/05/2033), a conduzir veículo automotor oficial pertencente ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Itaberaba*.

Art. 2º O(a) condutor(a) do veículo oficial deverá observar rigorosamente as normas do Código de Trânsito Brasileiro, sendo igualmente responsável pela integridade e bom uso do veículo sob sua condução.

Art. 3º O(a) servidor(a) autorizado(a) a conduzir veículo oficial, caso seja autuado(a) por infração às normas de trânsito, estará sujeito(a) à abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade e ressarcimento ao Erário.

Art. 4º O(a) servidor(a) autorizado(a) a conduzir veículo oficial deverá preencher e assinar todos os formulários e/ou relatórios exigidos, sempre que necessário, a fim de esclarecer dúvidas sobre o trajeto, horário e finalidade da condução, especialmente a ficha de controle de tráfego a ser instituída pelo Órgão/Unidade Responsável.

Art. 5º A autorização de que trata esta Portaria não configura acúmulo de atribuições e não assegura ao servidor autorizado o direito a qualquer acréscimo salarial.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e permanecerá válida até o término da vigência da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) mencionada no artigo 1º.

Assinado eletronicamente via SUAP

Natanaildo Barbosa Fernandes

Diretor-Geral IF Baiano *Campus Itaberaba*

Portaria n.º 300, de 19/03/2026, publicada no DOU em 23/03/2026

Documento assinado eletronicamente por:

- **Natanaildo Barbosa Fernandes, Diretor Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 300, de 19/03/2026, DOU em 23/03/2026 - CD2 - ITB-DG** em 28/08/2026 17:06:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 893746
Verificador: 675dee7bc2
Código de Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650

PORTARIA NORMATIVA

Gabinete da Direção-Geral

Não houve emissão de documentos no período.

PUBLICAÇÕES GERAIS NA REITORIA

PORTARIAS/RESOLUÇÕES: SUAP, SIPPAG E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

*Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas
Gabinete da Reitoria*

<https://sippag-web.ifbaiano.edu.br/portarias>

<https://suap.ifbaiano.edu.br/>

<https://www.in.gov.br/leiturajorna>



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 383/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 3 de agosto de 2026

Dispensa de Função de Apoio à Gestão

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

CONSIDERANDO:

- o teor do Processo nº 23805.251528.2026-22, de 30 de julho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor **DANILO EVANGELISTA DE SANTANA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3338703, da Função de Apoio à Gestão de Responsável pela Coordenação de Educação a Distância, *Campus Itaberaba*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 03/08/2026 17:21:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 881678
Verificador: 681a44146f
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 384/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 3 de agosto de 2026

Designa servidor para função de Apoio

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23805.251528.2026-22, de 30 de julho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do *Campus Itaberaba*.

Art. 2º DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do Campus Itaberaba e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Direção Acadêmica do referido campus, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor(a)			Função de Apoio à Gestão	
Nome	Matrícula Siape	Cargo	Denominação	Vinculação
Allysson Fernando Guedes de Almeida	1279619	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Responsável pela Coordenação de Educação a Distância	Direção Acadêmica

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

I - planejar, com envolvimento de toda a equipe do setor e em consonância com o respectivo regimento, as ações de cada exercício, tendo em vista as diretrizes contidas no Plano de Desenvolvimento Institucional;

II - implementar as ações do setor, seguindo as orientações da chefia imediata e as normas vigentes que regulam a matéria;

III - atender aos órgãos de controle interno e externo, no tocante às ações que estão sob a responsabilidade do setor;

IV - orientar a comunidade interna e externa, no tocante às ações que estão sob a responsabilidade desse setor;

V - apoiar e incentivar a elaboração de planos, projetos e programas de EaD;

- VI - acompanhar o desempenho dos mediadores, monitores e discentes;
- VII - supervisionar a aquisição de equipamentos tecnológicos de suporte às ações de EaD;
- VIII - incentivar e promover ações de aperfeiçoamento contínuo dos servidores do campus envolvidos com a EaD;
- IX - apoiar as propostas de educação a distância, continuada e permanente, no campus;
- X - elaborar relatórios semestrais ou quando solicitados pelas chefias superiores, contendo os dados descritivos e estatísticos dos indicadores acadêmicos e de gestão dos cursos vinculados a sua coordenação;
- XI - responsabilizar-se pelos bens patrimoniais disponibilizados para o setor;
- XII - sugerir às instâncias administrativas medidas de aperfeiçoamento da organização e do funcionamento da educação a distância;
- XIII - alimentar os sistemas de controle físicos e/ou virtuais, relativos ao setor e os sistemas governamentais de uso obrigatório;
- XIV - auxiliar no acompanhamento pedagógico de Estágio ou TCC, com registros das orientações feitas;
- XV - supervisionar as atividades realizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem, nos cursos de EaD;
- XVI - articular com as chefias superiores a elaboração e cumprimento do calendário acadêmico e do PPC;
- XVII - acompanhar o processo de escrituração escolar dos alunos quanto à matrícula, boletins, certificados, diplomas e outros documentos oficiais relativos aos alunos junto com a Coordenação de Registros Acadêmicos;
- XVIII - emitir parecer quanto aos assuntos relacionados à revisão de avaliação, avaliação em segunda chamada, aproveitamento de estudos, nos casos de alunos ingressantes por transferência, e outros assuntos específicos de EaD;
- XIX - apoiar o Núcleo de Comunicação na divulgação de assuntos pertinentes à Educação a Distância para a comunidade interna e externa;
- XX - oferecer suporte pedagógico aos mediadores;
- XXI - propor e elaborar instrumentos para registro das atividades realizadas pelos mediadores no atendimento pedagógico ao aluno;
- XXII - acompanhar, junto aos mediadores, os resultados de aproveitamento e frequência dos alunos e tomar as medidas necessárias para a prevenção da evasão e repetência, bem como para cumprir os determinantes dos Regulamentos da Organização Acadêmica;
- XXIII - apresentar, anualmente e sempre que necessário, relatórios de atividades desenvolvidas pelo setor;
- XXIV - planejar e subsidiar os processos de aquisições necessários ao desempenho das atividades do setor; e
- XXV - realizar outras ações próprias do setor ou que lhe sejam designadas pela Chefia Imediata.
- Art. 4º ESTABELECE que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pelo(a) servidor(a).
- Art. 5º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e/ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.
- Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 03/08/2026 17:21:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 881682
Verificador: aeb1ec704a
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 450/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 28 de agosto de 2026

Constitui comissão Especial de contratação de empresa do ramo de engenharia para execução da construção do espaço multifuncional de inclusão de pessoas com necessidades específicas, nos campi de Alagoinhas, Xique-Xique, Itaberaba e outros.

A SUBSTITUIÇÃO DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo nº 23327.252333.2026-82;
- o disposto nos arts. 6º, inciso L, 7º, 8º e 165 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- o disposto nos arts. 5º, 10, 16, 17 e 18 do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022; e
- a complexidade técnica, a relevância institucional e a dispersão geográfica das obras a serem licitadas,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial de Contratação com a finalidade de conduzir os procedimentos licitatórios destinados à contratação de empresa especializada do ramo de engenharia para a execução das seguintes obras:

I – construção do Espaço Multifuncional de Educação Inclusiva de Pessoas com Necessidades Especiais nos campi de Alagoinhas, Itaberaba e Governador Mangabeira; e

II – construção do Bloco de Salas de Aula nos campi de Teixeira de Freitas e Itapetinga.

Parágrafo único. A atuação da Comissão abrangerá a condução da fase externa dos respectivos procedimentos licitatórios, até o encerramento das fases de julgamento e habilitação, o esgotamento dos recursos administrativos e a remessa dos processos à autoridade competente para adjudicação e homologação.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Especial de Contratação de que trata esta Portaria:

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função
ROBSON DE SOUZA SANTOS	Assistente Administração	em 1756139	Campus Alagoinhas	Presidente
DAIANA SILVA MAMONA NASCIMENTO	Assistente Administração	em 2034862	Campus Governador Mangabeira	Membro e Presidente Substituta

JAMES DE MELO BATISTA	Técnico Audiovisual	em 2886055	Campus Itaberaba	Membro
RAFAEL DE OLIVEIRA RIBEIRO	Assistente Administração	em 2248827	Campus Valença	Membro

§ 1º A Comissão será presidida pelo servidor ROBSON DE SOUZA SANTOS.

§ 2º Nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do Presidente, a presidência será exercida pela servidora DAIANA SILVA MAMONA NASCIMENTO.

§ 3º Os membros responderão solidariamente pelos atos praticados pela Comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente, devidamente fundamentada e registrada em ata ou no respectivo processo administrativo.

§ 4º Os respectivos substitutos dos membros da Comissão serão designados em ato próprio, previamente ao início da fase externa dos procedimentos licitatórios.

§ 5º Os integrantes deverão comunicar imediatamente ao Presidente e à autoridade competente eventual impedimento, suspeição ou situação que possa configurar conflito de interesses.

Art. 3º Designar o servidor DIEGO AQUINO NOGUEIRA, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, matrícula SIAPE nº 1977680, lotado na Reitoria, para integrar a Equipe de Apoio da Comissão Especial de Contratação.

§ 1º Compete ao servidor designado prestar o suporte técnico de engenharia necessário à condução dos procedimentos licitatórios, especialmente quanto à:

I – análise da conformidade técnica das propostas com os projetos, memoriais descritivos, especificações e demais documentos de engenharia;

II – análise das planilhas orçamentárias, composições de custos, encargos sociais, bonificações e despesas indiretas – BDI e cronogramas físico-financeiros;

III – avaliação da qualificação técnica dos licitantes e dos documentos relativos à capacidade técnico-operacional e técnico-profissional;

IV – análise de exequibilidade das propostas, quando solicitada pela Comissão;

V – elaboração de manifestações, notas ou pareceres técnicos destinados a subsidiar as decisões da Comissão; e

VI – participação em diligências e demais atos que demandem conhecimento técnico especializado em engenharia.

§ 2º A atuação da Equipe de Apoio possui natureza técnica e consultiva, não importando transferência da competência decisória atribuída à Comissão Especial de Contratação.

Art. 4º Compete à Comissão Especial de Contratação, observadas a Lei nº 14.133, de 2021, o Decreto nº 11.246, de 2022, o instrumento convocatório e as demais normas aplicáveis:

I – tomar decisões necessárias à boa condução dos procedimentos licitatórios e dar-lhes regular impulso;

II – conduzir e coordenar as sessões públicas das licitações;

III – receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimento apresentados em relação aos editais e aos seus anexos, requisitando subsídios formais às áreas responsáveis por sua elaboração, quando necessário;

IV – verificar a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos nos instrumentos convocatórios;

V – conduzir negociações com os licitantes, quando cabíveis, buscando a obtenção de condições mais vantajosas

para a Administração;

VI – solicitar a análise da Equipe de Apoio ou das unidades técnicas competentes sempre que a matéria exigir conhecimento especializado;

VII – verificar e julgar as condições de habilitação dos licitantes;

VIII – promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução dos procedimentos licitatórios;

IX – sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas ou dos documentos de habilitação e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada e acessível aos interessados;

X – indicar o licitante vencedor do certame;

XI – receber e apreciar os recursos administrativos interpostos contra seus atos, exercendo o juízo de reconsideração e, caso mantida a decisão, submetendo o recurso, devidamente instruído e motivado, à autoridade superior;

XII – registrar, no sistema eletrônico e nos respectivos processos administrativos, os atos, decisões, diligências e deliberações adotados;

XIII – zelar pela observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público, probidade administrativa, igualdade, planejamento, transparência, eficácia, segregação de funções, motivação, vinculação ao edital, julgamento objetivo, segurança jurídica, razoabilidade, competitividade, proporcionalidade, celeridade e economicidade; e

XIV – após o encerramento das fases de julgamento e habilitação e o exaurimento dos recursos administrativos, remeter o processo devidamente instruído à autoridade competente para adjudicação e homologação.

Art. 5º Compete ao Presidente da Comissão:

I – coordenar, supervisionar e distribuir as atividades entre os membros da Comissão;

II – convocar e presidir as reuniões;

III – coordenar as sessões públicas dos procedimentos licitatórios;

IV – acompanhar o cumprimento dos prazos e o regular andamento dos trabalhos;

V – solicitar informações, documentos e manifestações às unidades administrativas e técnicas envolvidas;

VI – assegurar o registro das deliberações, dos votos e das posições divergentes dos membros;

VII – representar a Comissão perante as unidades administrativas, os licitantes e as autoridades competentes; e

VIII – comunicar à autoridade competente eventual necessidade de prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão ou de alteração de sua composição.

Art. 6º O quórum mínimo para instalação das reuniões e deliberações da Comissão será de 3 (três) membros.

§ 1º As decisões serão adotadas pela maioria dos votos dos membros presentes.

§ 2º Em caso de empate, o Presidente exercerá, além do voto ordinário, o voto de qualidade.

§ 3º As posições divergentes deverão ser fundamentadas e registradas em ata, termo de julgamento ou documento específico juntado ao processo administrativo.

Art. 7º As reuniões da Comissão serão realizadas prioritariamente por webconferência, mediante convocação do Presidente, sem prejuízo da realização de reuniões presenciais quando a natureza ou a complexidade da matéria assim exigir.

§ 1º As convocações deverão conter, sempre que possível, a pauta, a data, o horário e o meio de realização da reunião.

§ 2º Havendo necessidade de reunião presencial que implique o pagamento de diárias ou passagens, o Presidente apresentará previamente ao Gabinete da Reitoria justificativa, programação e estimativa das despesas correspondentes.

Art. 8º A Diretoria Administrativa, a Coordenação-Geral de Suprimentos, o Núcleo de Engenharia e as demais unidades demandantes, técnicas e administrativas envolvidas prestarão, no âmbito de suas competências, o apoio e as informações necessários ao funcionamento da Comissão.

Art. 9º A Comissão poderá solicitar auxílio aos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Instituto, observado o fluxo processual aplicável e mediante formulação clara e individualizada da dúvida a ser dirimida.

Art. 10. A Comissão terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contado da data de assinatura desta Portaria.

Parágrafo único. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, mediante justificativa fundamentada do Presidente e autorização da autoridade competente.

Art. 11. Ao final das atividades, a Comissão apresentará, no prazo de até 30 (trinta) dias, relatório final circunstanciado à Pró-reitoria de Administração, mediante juntada ao processo administrativo correspondente.

Parágrafo único. A apresentação do relatório final não prejudicará a remessa imediata de cada procedimento licitatório concluído à autoridade competente para adjudicação e homologação.

Art. 12. As atividades desenvolvidas pelos integrantes da Comissão e da Equipe de Apoio serão consideradas serviço público relevante, não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições regulares dos respectivos cargos.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Katia de Fatima Vilela, SUBSTITUTOCD01 - RET**, em 28/08/2026 17:34:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 894349
Verificador: b65b826590
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2066RET-GAB, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23805.250050.2022-90**, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 26 de janeiro de 2022, o servidor RAFAEL DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE nº 2392633, da substituição do(a) titular da função de Chefe da Coordenação Contábil e Financeira, Código FG-01, *Campus Itaberaba*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2071RET-GAB, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23805.251543.2026-71**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao percentual de 52% do Incentivo à Qualificação, ao servidor **CHINAYDER OLIVEIRA BORGES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1242908**, SIAPECAD nº **02233412**, lotado no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **28 de julho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2076RET-GAB, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23805.251538.2026-68**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao percentual de 75% do Incentivo à Qualificação, à servidora **SIMONE VELAME DA SILVA RIOS**, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, SIAPE nº **3135967**, SIAPECAD nº **02303957**, lotada no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **30 de julho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2135RET-GAB, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** ao servidor **LEONARDO AUGUSTO PAULINO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3007407**, SIAPECAD nº **02195151**, lotado no(a) *Campus* Itaberaba, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (três) dias, no período de 28/07/2026 a 30/07/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2150RET-GAB, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23805.251206.2026-83**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **C015** para **C016** à servidora **ERICA SA TELES DE OLIVEIRA CHAVES**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2081696**, SIAPECAD nº 01868854, lotada no(a) *Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de **2 de julho de 2025 a 1 de julho de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **2 de julho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2188RET-GAB, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **CHARLES AUGUSTO SANTOS MORAIS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1087133**, SIAPECAD nº **01875184**, lotado no(a) *Campus* Itaberaba, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 (cinco) dias, no período de 04/08/2026 a 08/08/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2210RET-GAB, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **NATALI SANTANA VITAL**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3033475**, SIAPECAD nº **02215637**, lotada no(a) *Campus* Itaberaba, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 14 (quatorze) dias, no período de 06/08/2026 a 19/08/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2224RET-GAB, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

„ e considerando o que consta no Processo nº **23327.252681.2026-50**, resolve:

Art. 1º Remover a servidora **SAMYLLÉ BOMFIM SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1979645**, SIAPECAD nº **02104303**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, nos termos da alínea 'c', inciso III do art. 36 da [Lei nº. 8.112/1990](#) e do Edital de Remoção nº 05/2026, lotada no(a) *Campus* Guanambi para o(a) *Campus* Itaberaba.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 15 dias corridos, a partir de **10 de agosto de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2316RET-GAB, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23805.251570.2026-43**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **GABRIELLI ORNELLAS SCHRAMM**, ocupante do cargo de Psicólogo Area, SIAPE nº **2345242**, SIAPECAD nº **02108141**, lotada no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **3 de agosto de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2328RET-GAB, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23805.251577.2026-65**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **DANIEL NEVES DOS SANTOS NETO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1228009**, SIAPECAD nº **01998233**, lotado no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **4 de agosto de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2336RET-GAB, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23805.251573.2026-87**, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora **RITA DE CASSIA RAMOS QUEIROZ DE FREITAS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1303557**, SIAPECAD nº **02494202**, lotada no(a) *Campus Itaberaba*, da função de Coordenadora de Curso, FUC - 01, do(a) Técnico Informática Subsequente do *Campus Itaberaba*.

Art. 2º Efeitos a partir de **13 de agosto de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2347RET-GAB, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **THAIS DOS SANTOS MENDES**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, SIAPE nº **3423979**, SIAPECAD nº **02480108**, lotada no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 10/08/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2356RET-GAB, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23805.251573.2026-87**, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **ALLYSSON FERNANDO GUEDES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1279619**, SIAPECAD nº **02046121**, lotado no(a)*Campus* Itaberaba, para exercer a função de Coordenador de Curso, FUC - 01, do(a) Técnico Informática Subsequente do *Campus* Itaberaba.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2377RET-GAB, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **TALITA SUELEN SANTOS ANDRADE**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3044719**, SIAPECAD nº **02225311**, lotada no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (dois) dias, no período de 13/08/2026 a 14/08/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2384RET-GAB, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23805.251572.2026-32**, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **DANILO EVANGELISTA DE SANTANA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3338703**, SIAPECAD nº **02491639**, lotado no(a) *Campus* Itaberaba, da função de Coordenador de Curso, FUC - 01, do(a) Técnico Vendas Subsequente do *Campus* Itaberaba.

Art. 2º Efeitos a partir de **15 de julho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2389RET-GAB, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23805.251572.2026-32**, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **RITA DE CASSIA RAMOS QUEIROZ DE FREITAS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1303557**, SIAPECAD nº **02494202**, lotada no(a)*Campus* Itaberaba, para exercer a função de Coordenadora de Curso, FUC - 01, do(a) Técnico Vendas Subsequente do *Campus* Itaberaba.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2403RET-GAB, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ELIELMA SANTANA FERNANDES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1883188**, SIAPECAD nº **01664159**, lotada no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 30 (trinta) dias, no período de 04/08/2026 a 02/09/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2411RET-GAB, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23327.252859.2026-62**, resolve:

Art. 1º Nomear a servidora **TALITA SUELEN SANTOS ANDRADE**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3044719**, SIAPECAD nº **02225311**, lotada no(a) *Campus* Itaberaba, como substituta do cargo de Diretor, CD - 03, do(a) Diretoria Executiva da Reitoria, em seus impedimentos legais, eventuais e transitórios.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2494RET-GAB, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23805.251467.2026-01**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E016** para **E017** à servidora **VERA LUCIA CARNEIRO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **2998705**, SIAPECAD nº 01785622, lotada no(a) *Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de **20 de agosto de 2025 a 19 de agosto de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **20 de agosto de 2026**.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2495RET-GAB, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23805.251461.2026-26**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D002** para **D003** à servidora **MANUELLA CARIBE DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3423190**, SIAPECAD nº 02478037, lotada no(a) *Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de **19 de agosto de 2025 a 18 de agosto de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **19 de agosto de 2026**.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2496RET-GAB, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23805.251460.2026-81**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D002** para **D003** ao servidor **RAFFAEL PALMEIRA SANTANA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3423186**, SIAPECAD nº 02477845, lotado no(a) *Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de **19 de agosto de 2025 a 18 de agosto de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **19 de agosto de 2026**.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2514RET-GAB, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **MANUELLA CARIBE DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3423190**, SIAPECAD nº **02478037**, lotada no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 21/08/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2547RET-GAB, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23805.251640.2026-63**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **ANA CATARINA MAGALHAES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Revisor de Textos Braille, SIAPE nº **3067304**, SIAPECAD nº **02249349**, lotada no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **9 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **11** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2551RET-GAB, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23327.252873.2026-66**, resolve:

Art. 1º Ceder o(a) servidor(a) Maria Clara Fortes Silva Guimarães, Pedagoga, matrícula SIAPE 1146681, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano - IF BAIANO, Campus Itaberaba, para assumir a Coordenação Pedagógica e de Assistência ao Estudante no Instituto Federal da Bahia (IFBA) - Campus Jacobina.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º O(A) servidor(a) deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º.A presente cessão produzirá efeitos a partir da data de sua formalização, passando a servidora da condição de exercício provisório para a de servidora cedida ao órgão cessionário, mantido o exercício no IFBA - Campus Jacobina.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2579RET-GAB, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23805.251621.2026-37**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **OTAVIO DE OLIVEIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1074055**, SIAPECAD nº **02256519**, lotado no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **6 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **62** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2581RET-GAB, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23805.251622.2026-81**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, à servidora **ERICA SA TELES DE OLIVEIRA CHAVES**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2081696**, SIAPECAD nº **01868854**, lotada no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **7 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **114** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2586RET-GAB, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23805.251625.2026-15**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D002** para **D003** ao servidor **JOHN KENNEDY DA CONCEICAO DE SANTANA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3423722**, SIAPECAD nº 02478662, lotado no(a) *Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de **26 de agosto de 2025 a 25 de agosto de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **26 de agosto de 2026**.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2592RET-GAB, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº **23805.251458.2026-11**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **C002** para **C003** à servidora **YASMIN SILVA ARAUJO**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **3423784**, SIAPECAD nº 02478130, lotada no(a) *Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de **26 de agosto de 2025 a 25 de agosto de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **26 de agosto de 2026**.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2651RET-GAB, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, considerando o que consta no Processo nº **23327.252686.2026-82**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor **ARLEM SOUTO BARROS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2067913**, SIAPECAD nº **01854777**, lotado no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **10 de agosto de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de **122** pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2662RET-GAB, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, considerando o que consta no Processo nº **23805.251466.2026-59**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D002** para **D003** à servidora **THAIS DOS SANTOS MENDES**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, SIAPE nº **3423979**, SIAPECAD nº 02480108, lotada no(a) *Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de **27 de agosto de 2025 a 26 de agosto de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **27 de agosto de 2026**.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2686RET-GAB, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **MANUELLA CARIBE DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3423190**, SIAPECAD nº **02478037**, lotada no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 21/08/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

KATIA DE FATIMA VILELA

Reitora Substituta

PORTARIA Nº 987/REITORIA/IFBA, DE 6 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2403 de 31 de julho de 2026 , que consta no Processo 23278.008086/2026-10, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.373, de 18/07/2019 , considerando o que consta no Processo nº 23278.008022/2026-19, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOSE MATHEUS LACERDA BARBOSA, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº 3545458, SIAPECAD nº 02558358, lotado no(a) Campus Euclides da Cunha, para exercer a função de Chefe de Gabinete, FG - 01, do(a) Gabinete do Campus Euclides da Cunha, UORG-306.

Art. 2º Efeitos a partir da publicação no Diário Oficial da União.

NIVEA DE SANTANA CERQUEIRA
Reitora Substituta

PORTARIA Nº 991/REITORIA/IFBA, DE 6 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2403 de 31 de julho de 2026 , que consta no Processo 23278.008086/2026-10, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.373, de 18/07/2019 , considerando o que consta no Processo nº 23278.006309/2026-04, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor DANILO SANTOS SOUZA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1258301, SIAPECAD nº 02161468, lotado no(a) Diretoria de Ensino do Campus Lauro de Freitas, para ocupar cargo de Diretor, CD - 03, do(a) Diretoria de Políticas Educacionais/REI, UORG-622.

Art. 2º Efeitos a partir da publicação no Diário Oficial da União.

NIVEA DE SANTANA CERQUEIRA
Reitora Substituta

PORTARIA Nº 992/REITORIA/IFBA, DE 6 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2403 de 31 de julho de 2026 , que consta no Processo 23278.008086/2026-10, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.373, de 18/07/2019 , considerando o que consta no Processo nº 23278.006309/2026-04, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor IGO AMAURI DOS SANTOS LUZ, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1423247, SIAPECAD nº 02266712, lotado no(a) Campus Santo Antônio de Jesus, para ocupar cargo de Chefe de Departamento, CD - 03, do(a) Departamento de Ensino Superior/REI, UORG-106.

Art. 2º Efeitos a partir da publicação no Diário Oficial da União.

NIVEA DE SANTANA CERQUEIRA
Reitora Substituta

PORTARIA Nº 993/REITORIA/IFBA, DE 6 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2403 de 31 de julho de 2026 , que consta no Processo 23278.008086/2026-10, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.373, de 18/07/2019 , considerando o que consta no Processo nº 23278.006309/2026-04, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RODRIGO RIZERIO DE ALMEIDA E PESSOA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1941353, SIAPECAD nº 01900624, lotado no(a) Diretoria de Ensino do Campus Ilhéus, para exercer a função de Procurador Institucional, FG - 01, do(a) Procuradoria Educacional Institucional/REI, UORG-625.

Art. 2º Efeitos a partir da publicação no Diário Oficial da União.

NIVEA DE SANTANA CERQUEIRA
Reitora Substituta

PORTARIA Nº 995/REITORIA/IFBA, DE 6 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2403 de 31 de julho de 2026 , que consta no Processo 23278.008086/2026-10, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.373, de 18/07/2019 , considerando o que consta no Processo nº 23278.007615/2026-50, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MILENE ALMEIDA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Secretario Executivo, SIAPE nº 2178147, SIAPECAD nº 01955572, lotada no(a) Gabinete Reitoria, para exercer a função de Coordenadora, FG - 01, do(a) Coordenação de Patrimônio/REI, UORG-192.

Art. 2º Efeitos a partir da publicação no Diário Oficial da União.

NIVEA DE SANTANA CERQUEIRA
Reitora Substituta

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

PORTARIA Nº 2.184RET-GAB, DE 6 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 , considerando o que consta no Processo nº 23328.251526.2026-14, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ROSA ALVES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 0051738, SIAPECAD nº 00125061, lotada no(a)Reitoria, para exercer a função de Chefe de Setor, FG - 01, do(a) Cadastro e Benefícios da Reitoria.

Art. 2º Efeitos a partir da publicação no Diário Oficial da União.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 2.179RET-GAB, DE 6 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 , considerando o que consta no Processo nº 23328.251526.2026-14, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RAPHAEL RODRIGUES, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1093040, SIAPECAD nº 02372172, lotado no(a)Campus Bom Jesus da Lapa, para exercer a função de Coordenador de Curso, FUC - 01, do(a) Técnico Informática Integrado do Campus Bom Jesus da Lapa.

Art. 2º Efeitos a partir da publicação no Diário Oficial da União.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 2.162RET-GAB, DE 6 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, considerando o que consta no Processo nº 23327.252554.2026-51, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora ROSA ALVES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 0051738, SIAPECAD nº 00125061, lotada no(a) Reitoria, da função de Chefe de Setor, FG - 03, do(a) Cadastro e Benefícios da Reitoria.

Art. 2º Efeitos a partir de 6 de agosto de 2026.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 2.155RET-GAB, DE 6 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 , considerando o que consta no Processo nº 23328.251526.2026-14, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor DANIEL PINTO MORORO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 3020813, SIAPECAD nº 02209961, lotado no(a) Campus Bom Jesus da Lapa, da função de Coordenador de Curso, FUC - 01, do(a) Técnico Informática Integrado do Campus Bom Jesus da Lapa.

Art. 2º Efeitos a partir de 6 de agosto de 2026.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 2.148RET-GAB, DE 6 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 , considerando o que consta no Processo nº 23334.251499.2026-92, resolve:

Art. 1º Designar o servidor GUTTO MONZELLE RIOS MARQUES, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1800132, SIAPECAD nº 01576857, lotado no(a)Diretoria Acadêmica do Campus Teixeira de Freitas, para exercer a função de Chefe de Setor, FG - 04, do(a) NUPPI do Campus Teixeira de Freitas.

Art. 2º Efeitos a partir da publicação no Diário Oficial da União.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 2.137RET-GAB, DE 5 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 , considerando o que consta no Processo nº 23807.251224.2026-45, resolve:

Art. 1º Designar a servidora TATIANA ARAUJO REIS, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 2350832, SIAPECAD nº 02113163, lotada no(a)Campus Alagoinhas, para exercer a função de Coordenadora de Curso, FUC - 01, do(a) Técnico Vendas Subsequente do Campus Alagoinhas.

Art. 2º Efeitos a partir da publicação no Diário Oficial da União.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1.964RET-GAB, DE 30 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, considerando o que consta no Processo nº 23805.251512.2026-10, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor CARLOS BRAULINO NOVAES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº 1397855, SIAPECAD nº 02148982, lotado no(a) Campus Itaberaba, da função de Coordenador, FG - 02, do(a) Suprimento e Logística do Campus Itaberaba.

Art. 2º Efeitos a partir de 30 de julho de 2026.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

PORTARIA Nº 1.536/REITORIA/IFC, DE 4 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto sem número de 15/01/2024, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 16/01/2024, considerando o que consta no Processo nº 23348.003488/2026-49, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, LEIB DE ANDRADE NEUBARTH, classificado na lista de PCD para o cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO: AUTOMAÇÃO, Nível D - Padrão 1, no(na) Campus Luzerna, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, do art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 7.311, de 22/09/2011, publicado no DOU em 23/09/2011, e do art. 9º da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU em 13/01/2005, tendo em vista o Edital de Abertura nº 27/2026, de 4 de março de 2026, publicado no DOU de 5 de março de 2026, Edital de Homologação de 03/07/2026, publicado no DOU de 03/07/2026, retificado no DOU de 13/07/2026, código de vaga 967252 (posse em outro cargo inacumulável).

Art. 2º Conceder Incentivo à Qualificação de 52%, por ter concluído o curso de Mestrado, com fundamento nos art.s 11 e 12-A e no anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, com efeitos financeiros a partir da data do exercício.

Art. 3º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER

PORTARIA Nº 1.579/REITORIA/IFC, DE 5 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto sem número de 15/01/2024, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 16/01/2024, considerando o que consta no Processo nº 23348.003578/2026-30, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, CARLA LANG, classificada na lista de Ampla Concorrência para o cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO: BIOLOGIA, Nível D - Padrão 1, no(na) Campus Santa Rosa Do Sul, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 7.311, de 22/09/2011, publicado no DOU em 23/09/2011, e do art. 9º da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU em 13/01/2005, tendo em vista o Edital de Abertura nº 27/2026, de 4 de março de 2026, publicado no DOU de 5 de março de 2026, Edital de Homologação de 03/07/2026, publicado no DOU de 03/07/2026, retificado no DOU de 13/07/2026, código de vaga 966988 (exoneração).

Art. 2º Conceder Incentivo à Qualificação de 75%, por ter concluído o curso de Doutorado, com fundamento nos art.s 11 e 12-A e no anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, com efeitos financeiros a partir da data do exercício.

Art. 3º A posse da nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER



PORTARIA Nº 2.356 RET-GAB, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 , considerando o que consta no Processo nº 23805.251573.2026-87, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ALLYSSON FERNANDO GUEDES DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1279619, SIAPECAD nº 02046121, lotado no(a)Campus Itaberaba, para exercer a função de Coordenador de Curso, FUC - 01, do(a) Técnico Informática Subsequente do Campus Itaberaba.

Art. 2º Efeitos a partir da publicação no Diário Oficial da União.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 2.338 RET-GAB, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 , considerando o que consta no Processo nº 23332.250111.2026-56, resolve:

Art. 1º Designar o servidor CLOVIS COSTA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 2745798, SIAPECAD nº 01519283, lotado no(a)Campus Santa Inês, para exercer a função de Coordenador de Curso, FUC - 01, do(a) Técnico Multimeios Didáticos do Campus Santa Inês.

Art. 2º Efeitos a partir da publicação no Diário Oficial da União.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 2.337 RET-GAB, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 , considerando o que consta no Processo nº 23329.251909.2026-74, resolve:

Art. 1º Designar o servidor GILVAN MARTINS DURAES, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1876997, SIAPECAD nº 01657466, lotado no(a)Campus Catu, para exercer a função de Coordenador de Curso, FUC - 01, do(a) Mestrado - ProfEpt do Campus Catu.

Art. 2º Efeitos a partir da publicação no Diário Oficial da União.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 2.336 RET-GAB, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 , considerando o que consta no Processo nº 23805.251573.2026-87, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora RITA DE CASSIA RAMOS QUEIROZ DE FREITAS, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1303557, SIAPECAD nº 02494202, lotada no(a) Campus Itaberaba, da função de Coordenadora de Curso, FUC - 01, do(a) Técnico Informática Subsequente do Campus Itaberaba.

Art. 2º Efeitos a partir de 13 de agosto de 2026.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 3.101 - REITORIA/IFG, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada por Decreto Presidencial de 7 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 8/10/2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23721.000376/2026-21, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor ANTONIO MACIEL GOES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1327569, SIAPECAD nº 02087120, da função de Coordenador de Curso, FCC - 01, do(a) Coordenação do Curso Técnico Integrado em Enfermagem - Modalidade EJA do Câmpus Águas Lindas de Goiás, UORG-756, ficando seu exercício vinculado à UORG-338. Efeitos a partir da publicação no Diário Oficial da União.

ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON

PORTARIA Nº 3.099 - REITORIA/IFG, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada por Decreto Presidencial de 7 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 8/10/2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23375.000743/2026-74, resolve:

Art. 1º Designar o servidor PAULO FRANCISCO DA CONCEICAO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1651533, SIAPECAD nº 01417218, para exercer a função de Coordenador de Curso, FCC - 01, do(a) Coordenação do Curso Técnico Integrado em Informática para Internet do Câmpus Inhumas, UORG-832. Efeitos a partir da publicação no Diário Oficial da União.

ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON

PORTARIA Nº 3.350/2026 - GAB-REIT/REITORIA/IFMA, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

O(A) DIRETOR(A) EXECUTIVO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, designado pela Portaria nº 1903 de 26 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais; e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 33, Inciso VIII da Lei 8.112/90, e a solicitação constante Processo nº 23249.033188/2026-11, resolve:

- a) Conceder vacância ao cargo de Tecnólogo - Gestão Pública/Financeira, do (a) Reitoria, ocupado pelo (a) servidor (a) Paulo Batista dos Anjos, Matricula SIAPE nº 1145545,a partir de 27.07.2026, por posse em outro cargo inacumulável; e,
- b) Declarar vago o referido cargo.

GEDEON SILVA REIS

PORTARIA Nº 3.351/2026 - GAB-REIT/REITORIA/IFMA, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

O(A) DIRETOR(A) EXECUTIVO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, designado pela Portaria nº 1903 de 26 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais; e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 33, Inciso VIII da Lei 8.112/90, e a solicitação constante Processo nº 23249.033859/2026-35, resolve:

- a) Conceder vacância ao cargo de Auxiliar em Administração, do (a) Campus São Raimundo das Mangabeiras, ocupado pelo (a) servidor (a) Deibid Pereira Ribeiro, Matricula SIAPE nº 2178338,a partir de 10.08.2026, por posse em outro cargo inacumulável; e,
- b) Declarar vago o referido cargo.

GEDEON SILVA REIS

PORTARIA Nº 3.352/2026 - GAB-REIT/REITORIA/IFMA, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

O(A) DIRETOR(A) EXECUTIVO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, designado pela Portaria nº 1903 de 26 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais; e, Considerando o disposto no Art. 62 da Lei 8.112/90, e a solicitação constante no Processo nº 23249.033193.2026-15, resolve:

Dispensar o (a) servidor (a) Ariel Soares Teles, Matrícula Nº 1729896, Professor Ens Basico Tecn Tecnologico, da Função de Coordenador (a) do Curso Técnico em Informática (FUC-01), na modalidade presencial do (a) Campus Araíoses, a partir da data de 17.07.2026.

GEDEON SILVA REIS

PORTARIA Nº 3.353/2026 - GAB-REIT/REITORIA/IFMA, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

O(A) DIRETOR(A) EXECUTIVO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, designado pela Portaria nº 1903 de 26 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais; e, Considerando o disposto no Art. 62 da Lei 8.112/90, e a solicitação constante no Processo nº 23249.032281.2026-08, resolve:

Dispensar o (a) servidor (a) Adriana Beserra Silva, Matrícula Nº 1894732, Professor Ens Basico Tecn Tecnologico, da Função de Chefe do Departamento de Extensão e Relações Institucionais (FG-01) do (a) Campus São José de Ribamar, a partir da data de publicação desta Portaria no DOU.

GEDEON SILVA REIS

PORTARIA Nº 3.354/2026 - GAB-REIT/REITORIA/IFMA, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

O(A) DIRETOR(A) EXECUTIVO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, designado pela Portaria nº 1903 de 26 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais; e, Considerando o disposto no Art. 62 da Lei 8.112/90, e a solicitação constante no Processo nº 23249.032281.2026-08, resolve:

Designar o (a) servidor (a) Debora Ribamar Macedo Silva, Matrícula Nº 1917635, Professor Ens Basico Tecn Tecnologico, para desempenhar a Função de Chefe do Departamento de Extensão e Relações Institucionais (FG-01) do (a) Campus São José de Ribamar, a partir da data de publicação desta Portaria no DOU.

GEDEON SILVA REIS

PORTARIA Nº 3.920/IFMG, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10, considerando o que consta no Processo nº 23214.001481/2026-16, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País para a servidora Nardele Campos Felício Bastos, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus São João Evangelista, matrícula SIAPE nº 2846167, no período de 16/08/2026 a 28/08/2026, trânsito incluso, para participação na 19ª International Earth Science Olympiad (IESO), a ser realizada na Science Campus - University of Turin , Itália, com ônus para o IFMG.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE ROBERTO DE PAULA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA

PORTARIA Nº 1.685/REITORIA/IFB, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeada pelo Decreto de 2 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 03 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23508.001295.2026-73, resolve:

Designar a servidora ADRIANA MARTINS REIS, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº 2138164, SIAPECAD nº 01917556, lotada no(a) Diretoria-Geral do Campus Brasília, para substituir cargo de Coordenador(a), CD - 04, do(a) Coordenação-Geral de Biblioteca do Campus Brasília, em seus impedimentos legais, eventuais e transitórios. Efeitos a partir da publicação no Diário Oficial da União.

VERUSKA RIBEIRO MACHADO

PORTARIA Nº 1.687/REITORIA/IFB, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeada pelo Decreto de 2 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 03 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23133.000474.2026-99, resolve:

Designar o servidor HENIO DELFINO FERREIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 2189521, SIAPECAD nº 01969534, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Campus Planaltina, para exercer a função Coordenador(a), FG - 02, do(a) Coordenação de Extensão e Estágio do Campus Planaltina desta Instituição. Efeitos a partir da publicação no Diário Oficial da União.

VERUSKA RIBEIRO MACHADO

PORTARIA Nº 1.688/REITORIA/IFB, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeada pelo Decreto de 2 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 03 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23133.000474.2026-99, resolve:

Dispensar, a pedido, a servidora DANIELLA FERREIRA DE OLIVEIRA FONSECA, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº 1870074, SIAPECAD nº 01650268, lotada no(a) Diretoria-Geral do Campus Planaltina, e em exercício no(a) Coordenação de Extensão e Estágio do Campus Planaltina, da função de Coordenador(a), FG - 02, do(a) Coordenação de Extensão e Estágio do Campus Planaltina. Efeitos a partir da publicação no Diário Oficial da União.

VERUSKA RIBEIRO MACHADO

PORTARIA Nº 1.690/REITORIA/IFB, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeada pelo Decreto de 2 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 03 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23509.000452.2026-13, resolve:

Designar a servidora GRAZIELLE PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, SIAPE nº 1938961, SIAPECAD nº 01720682, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Campus Ceilandia, para exercer a função Coordenador(a), FG - 02, do(a) Coordenação de Manutenção e Serviços Gerais do Campus Ceilandia desta Instituição. Efeitos a partir da publicação no Diário Oficial da União.

VERUSKA RIBEIRO MACHADO



DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO
E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL/REI
C. DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL/REI

PORTARIA Nº 1.427/REITORIA/IFBA, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2481 de 10 de agosto de 2026, que consta no Processo 23278.008546/2026-00, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.373, de 18/07/2019, considerando o que consta no Processo nº 23278.006959/2026-41, resolve:

Art. 1º Efetivar a Requisição do servidor RAFAEL GOMES WANDERLEY, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1477746, pertencente ao Quadro de Pessoal do(a) Campus Camaçari do IFBA, para exercício junto ao(a) Coordenação de Proteção à Criança e ao Adolescente no Ambiente Digital da Coordenação-Geral de Fiscalização da Superintendência de Fiscalização da Agência Nacional de Proteção de Dados - CPCA/CGF/SFI/ANPD, em conformidade com o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112/1990 e no art. 9º do Decreto 10.835/2021.

Art. 2º Estabelecer que o ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitado.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANDRE LUIS ROCHA DE SOUZA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA BAIANO

PORTARIA Nº 2.389 RET-GAB, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, considerando o que consta no Processo nº 23805.251572.2026-32, resolve:

Art. 1º Designar a servidora RITA DE CASSIA RAMOS QUEIROZ DE FREITAS, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1303557, SIAPECAD nº 02494202, lotada no(a) Campus Itaberaba, para exercer a função de Coordenadora de Curso, FUC - 01, do(a) Técnico Vendas Subsequente do Campus Itaberaba.

Art. 2º Efeitos a partir da publicação no Diário Oficial da União.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 2.388 RET-GAB, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, considerando o que consta no Processo nº 23330.252577.2026-14, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ENOC LIMA DO REGO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1400120, SIAPECAD nº 02406500, lotado no(a) Campus Guanambi, para exercer a função de Coordenador de Curso, FUC - 01, do(a) Licenciatura Química do Campus Guanambi.

Art. 2º Efeitos a partir da publicação no Diário Oficial da União.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 2.386 RET-GAB, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, considerando o que consta no Processo nº 23335.251286.2026-51, resolve:

Reconduzir o servidor ANDRE LUIZ DE ALCANTARA BRANDAO, CPF nº ***.583.345-**, SIAPE nº 3007648, ao cargo anteriormente ocupado de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe/Padrão E013, em virtude desistência do estágio probatório referente ao cargo atualmente ocupado, nos termos do art. 29 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e Súmula 16/2002/AGU, a partir de 19 de agosto de 2026.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 2.384 RET-GAB, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, considerando o que consta no Processo nº 23805.251572.2026-32, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor DANILO EVANGELISTA DE SANTANA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 3338703, SIAPECAD nº 02491639, lotado no(a) Campus Itaberaba, da função de Coordenador de Curso, FUC - 01, do(a) Técnico Vendas Subsequente do Campus Itaberaba.

Art. 2º Efeitos a partir de 15 de julho de 2026.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 2.383 RET-GAB, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, considerando o que consta no Processo nº 23330.252577.2026-14, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor RAIMUNDO FRANCISCO DOS SANTOS FILHO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1033441, SIAPECAD nº 02190234, lotado no(a) Campus Guanambi, da função de Coordenador de Curso, FUC - 01, do(a) Licenciatura Química do Campus Guanambi.

Art. 2º Efeitos a partir de 18 de agosto de 2026.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA

PORTARIA Nº 1.720/REITORIA/IFB, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeada pelo Decreto de 2 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 03 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23509.000446.2026-66, resolve:

Conceder ao servidor ELIO ARMANDO NUNES DE LIMA, SIAPE nº 2739770, SIAPECAD nº 01511337, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Campus Ceilândia, licença para atividade política, com remuneração, da data do requerimento até o décimo dia seguinte às eleições, para concorrer ao cargo eletivo de Deputado Federal do Estado de Goiás, que compreende o período de 07/08/2026 até 14/10/2026, nos termos do artigo 86 da Lei nº 8.112/90, e do art. 1º, inciso II, alínea "I" e inciso VI da Lei Complementar nº 64/90.

VERUSKA RIBEIRO MACHADO

PORTARIA Nº 1.728/REITORIA/IFB, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeada pelo Decreto de 2 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 03 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23508.001259.2026-18, resolve:

Autorizar o Afastamento do país da servidora SYLVANA KARLA DA SILVA DE LEMOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1654179, SIAPECAD nº 01739800, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Campus Brasília, e em exercício no(a) Diretoria de Pós-Graduação Pesquisa, Inovação e Extens, do quadro de pessoal desta Instituição, com ônus limitado e trânsito incluído, (código 0432) para o IFB, a fim de realizar a apresentação de um artigo no LAWCC - XVIII Congresso Latino-Americano de Mulheres na Computação, a ser realizado no Instituto Tecnológico Autônomo de México (ITAM), localizado na Cidade do México, México, conforme disposto art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, no art. 1º, inciso II, do Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, no art. 56 da Portaria nº 204 - MEC, de 6 de Fevereiro de 2020, pelo período de 05/09/2026 a 11/09/2026.

VERUSKA RIBEIRO MACHADO

PORTARIA Nº 1.729/REITORIA/IFB, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeada pelo Decreto de 2 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 03 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23162.000846.2026-30, resolve:

Autorizar o Afastamento do país do servidor HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS FILHO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1969266, SIAPECAD nº 01753303, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Campus Taguatinga, do quadro de pessoal desta Instituição, com ônus limitado e trânsito incluído, (código 0432) para o IFB, a fim de realizar a apresentação de um artigo na 52ª Conferência La no-Americana de Informáti ca (CLEI) 2026 que ocorrerá na Cidade do México no México, conforme disposto art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, no art. 1º, inciso II, do Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, no art. 56 da Portaria nº 204 - MEC, de 6 de Fevereiro de 2020, pelo período de 04/09/2026 a 13/09/2026.

VERUSKA RIBEIRO MACHADO

PORTARIA Nº 1.730/REITORIA/IFB, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeada pelo Decreto de 2 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 03 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23509.000338.2026-93, resolve:

Autorizar o Afastamento do país do servidor KLEYDSO N JURANDIR GONCALVES FEIO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1126725, SIAPECAD nº 02426407, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Campus Ceilandia, do quadro de pessoal desta Instituição, com ônus limitado e trânsito incluído, (código 0432) para o IFB, a fim de participar em evento da Istituição "European Association for Evolutionary Political Economy (EAEPE)", para apresentar trabalho intitulado "Environmental Certifications and Subnational Climate Performance in Brazil (2001-2024): ISO 14001, Labor, and Emissions Intensity through the Lens of Green New-Developmentalism", em Lausanne-Suíça, conforme disposto art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, no art. 1º, inciso II, do Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, no art. 56 da Portaria nº 204 - MEC, de 6 de Fevereiro de 2020, pelo período de 03/09/2026 a 15/09/2026.

VERUSKA RIBEIRO MACHADO

PORTARIA Nº 1.733/REITORIA/IFB, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeada pelo Decreto de 2 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 03 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23508.001243.2026-05, resolve:

Exonerar, a pedido, o servidor HUGO DO CARMO MENDES CESAR, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Código de Vaga nº 0950503, SIAPE nº 1156022, SIAPECAD nº 01936228, Estável, lotado no(a) Diretoria-Geral do Campus Brasília, nos termos do art. 34, caput, da Lei 8.112/90. Efeitos a partir de 15 de agosto de 2026.

VERUSKA RIBEIRO MACHADO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 6.011/GABR/REITORIA, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto Presidencial de 18 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União em 19 de fevereiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23255.005807/2026-90, resolve:

Declarar Vago o cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe/Nível C001, Código de Vaga nº 0938192, do quadro de pessoal desta Instituição, anteriormente ocupado pelo servidor RENATO BARROS DA COSTA, SIAPE nº 2165529, em decorrência de falecimento, de acordo com art. 33, inciso IX, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 4 de agosto de 2026.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES

PORTARIA Nº 6.014/GABR/REITORIA, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto Presidencial de 18 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União em 19 de fevereiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23822.001093/2026-69, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ANDERSON MATOS DA CRUZ, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº 3161228, SIAPECAD nº 02333137, lotado(a) no(a) Campus Boa Viagem, para exercer a função Coordenador, FG - 04, do(a) Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira-BVG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES

PORTARIA Nº 6.015/GABR/REITORIA, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto Presidencial de 18 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União em 19 de fevereiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23487.001763/2026-03, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FERNANDO MAIA DE LIMA, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº 1057722, SIAPECAD nº 02238210, lotado(a) no(a) Campus Jaguaribe, para exercer a função Coordenador, FG - 02, do(a) COORD DE ASSUNTOS ESTUDANTIS-JAG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES



PORTARIA Nº 3.102/IFAL, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, reconduzido pelo Decreto Presidencial de 13 de junho 2023, publicado no DOU nº 111, 14 de junho de 2023, seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº 23041.027421/2026-44, resolve:

Designar o servidor FELIPE EMANUEL DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 3385413, SIAPECAD nº 02456850, lotado no(a) Departamento de Suprimentos do Campus Satuba, para substituir cargo de Chefia do Departamento de Suprimentos, CD - 04, do(a) Departamento de Suprimentos do Campus Satuba, em seus impedimentos legais, eventuais e transitórios. Efeitos a partir da publicação no Diário Oficial da União.

CARLOS GUEDES DE LACERDA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA IFAP Nº 1.977, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, em atendimento ao Ofício nº 51/2026 - DIRGERAL-TGZ/TGZ/IFAP, resolve:

Art. 1º Designar a servidora LARISSA SUSSUARANA BATISTA, SIApe nº 2028348, ocupante do cargo efetivo de Administradora, para responder pela Direção Geral do Campus Tartarugalzinho, CD - 2, no período de 24 a 28/8/2026, por motivo de visita técnica do titular.ROM

ROMARO ANTONIO SILVA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

PORTARIA Nº 2.420 RET-GAB, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, considerando o que consta no Processo nº 23327.250115.2026-11, resolve:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Incapacidade à servidora ERICA BRANDAO SILVA ALCANTARA, ocupante do cargo de Bibliotecario-Documentalista, SIAPE nº 1616482, Nível de Classificação/Capacitação/Padrão de Vencimento E012, Código de Vaga nº 0754909, jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Reitoria, nos termos do art. 40, §1º, inciso I da Constituição Federal, do inciso II, do §1º e §4º, do art. 10, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, com os proventos calculados com base no inciso II, §2º do art. 26 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Agradecer os serviços prestados ao longo de seus anos no serviço público.

Art. 3º Declarar vago o código de vaga nº 0754909 do cargo supramencionado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação no Diário Oficial da União.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 2.411 RET-GAB, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, considerando o que consta no Processo nº 23327.252859.2026-62, resolve:

Art. 1º Nomear a servidora TALITA SUELEN SANTOS ANDRADE, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 3044719, SIAPECAD nº 02225311, lotada no(a) Campus Itaberaba, como substituta do cargo de Diretor, CD - 03, do(a) Diretoria Executiva da Reitoria, em seus impedimentos legais, eventuais e transitórios.

Art. 2º Efeitos a partir da publicação no Diário Oficial da União.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA

PORTARIA Nº 1.746/REITORIA/IFB, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeada pelo Decreto de 2 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 03 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23508.001102.2025-01, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor MARCELO MACHADO FERES, SIAPE nº 2184985, SIAPECAD nº 00165775, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Campus Brasília, o encerramento do Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo concedido pela PORTARIA Nº 3339/REITORIA/IFB, DE 25 DE JUNHO DE 2025, nos termos do Art. 94, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para exercer o cargo de Vereador no município de Campos dos Goytacazes, no estado do Rio de Janeiro no(a) Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes - RJ, com opção pela remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º Efeito Financeiro a partir de 21 de julho de 2026.

VERUSKA RIBEIRO MACHADO

PORTARIA Nº 1.747/REITORIA/IFB, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeada pelo Decreto de 2 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 03 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23508.001102.2025-01, resolve:

Art. 1º Alterar o Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais para Dedicação Exclusiva do servidor MARCELO MACHADO FERES, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 2184985, SIAPECAD nº 00165775, lotado no(a) Diretoria-Geral do Campus Brasília, conforme o previsto nos artigos 20 e 22 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012. A alteração entra em vigor a partir de 21 de julho de 2026.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 3338/REITORIA/IFB, de 25 de junho de 2025, a partir de 21/07/2026.

VERUSKA RIBEIRO MACHADO

PORTARIA Nº 1.754/REITORIA/IFB, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeada pelo Decreto de 2 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 03 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23161.000493.2026-88, resolve:

Autorizar o Afastamento do país da servidora ROMMY MATHIAS POVA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 2217923, SIAPECAD nº 01988727, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Campus Gama, do quadro de pessoal desta Instituição, com ônus limitado e trânsito incluído, (código 0432) para o IFB, a fim de cursar Doutorado em Educação a Distância e e-Learning, oferecido em parceria com a Universidade Aberta (UAb) e a Universidade do Minho, em Lisboa - Portugal, conforme disposto art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, no art. 1º, inciso II, do Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, no art. 56 da Portaria nº 204 - MEC, de 6 de Fevereiro de 2020, pelo período de 01/09/2026 a 01/12/2029.

VERUSKA RIBEIRO MACHADO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

PORTARIA Nº 2.100/REITORIA/IFC, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto sem número de 15/01/2024, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 16/01/2024, considerando o que consta no Processo nº 23350.002553/2026-70, resolve:

Art. 1º Declarar Vago o cargo de Técnico em Agropecuaria, Nível de Classificação/Capacitação/Padrão de Vencimento D003, Código de Vaga nº 0835029, do quadro de pessoal desta Instituição, anteriormente ocupado pelo servidor LUCAS MASSANEIRO VAES, SIAPE nº 336****, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável, de acordo com art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 31 de agosto de 2026.

Art. 2º Considerando que o servidor adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/1990, a presente declaração de vacância gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER

PORTARIA Nº 2.108/REITORIA/IFC, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto sem número de 15/01/2024, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 16/01/2024, considerando o que consta no Processo nº 23349.002574/2026-24, resolve:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária com proventos calculados com base na última remuneração ao servidor FRANCISCO JOSE MONTORIO SOBRAL, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 005****, Classe/Nível T001, na forma do art. 20, § 1º e § 2º, inciso I - Magistério c/c o artigo 3º ambos da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Declarar vago o cargo supracitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 24 de agosto de 2026.

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 6.141/GABR/REITORIA, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto Presidencial de 18 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União em 19 de fevereiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23489.002040/2026-01, resolve:

Dispensar a servidora PERSIA REGILDA MAIA REBOUCAS, ocupante do cargo de Enfermeiro-Area, SIAPE nº 1879387, SIAPECAD nº 01660292, lotado(a) no(a) Campus Tabuleiro do Norte, da função de Coordenadora, FG - 01, do(a) Coordenadoria de Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (UORG 938), para o qual fora designado(a) mediante a Portaria nº 3004/GABR/REITORIA, DE 13 DE MAIO DE 2024(DOU Nº 93, de 15 de maio de 2024,SEÇ.2, PÁG.19). Efeitos a partir da publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES

PORTARIA Nº 6.144/GABR/REITORIA, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto Presidencial de 18 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União em 19 de fevereiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23489.002040/2026-01, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARIA IRANI MENDES MAIA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 3121453, SIAPECAD nº 02291575, lotado(a) no(a) Campus Tabuleiro do Norte, para exercer a função Coordenadora, FG - 01, do(a) Coordenadoria de Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (UORG 938).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIAS 21 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeada pelo Decreto MEC de 28.10.2025, publicado no DOU de 29.10.2025, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Decreto nº 6.944, publicado no DOU em 24.08.2009, a Portaria Interministerial nº 56, publicada no DOU em 25.04.2011, a Portaria nº 243, publicada no DOU em 04.03.2011 e o Decreto nº 7.311, publicado no DOU em 23.09.2010, resolve:

Nº 2.196 - Processo 23187.001496/2026-41 - Dispensar, a partir de 24.08.2026, HIASCARA ALVES PEREIRA JARDIM, matrícula SIAPE 2299722, da Função de Coordenador de Curso - FCC, do Curso Técnico em Biotecnologia Integrado ao Ensino Médio, da Estrutura Administrativa do Campus Vila Velha do Ifes, para a qual foi designado (a) pela Portaria nº 852, de 31.03.2026, publicada no DOU em 01.04.2026.

Nº 2.197 - Processo 23187.001497/2026-95 - Art. 1º Designar FILICIO MULINARI E SILVA, matrícula SIAPE 1122047, para exercer a Função de Coordenador de Curso - FCC, do Curso Técnico em Biotecnologia Integrado ao Ensino Médio, da Estrutura Administrativa do Campus Vila Velha do Ifes.

ADRIANA PIONTTKOVSKY BARCELLOS



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

PORTARIA Nº 2.566 RET-GAB, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº 23332.252797.2026-10, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora ADRIANA MARTINS DA SILVA BASTOS CONCEICAO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 2488177, SIAPECAD nº 01304598, lotada no(a) Campus Santa Inês, da função de Coordenadora de Curso, FUC - 01, do(a) Técnico Alimentos, Integrado ao Ensino Médio do Campus Santa Inês.

Art. 2º Efeitos a partir de 25 de agosto de 2026.

KATIA DE FATIMA VILELA

PORTARIA Nº 2.564 RET-GAB, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº 23329.252060.2026-56, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ROSEMEIRE SILVA BARAUNA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1828547, SIAPECAD nº 01608084, lotada no(a)Campus Catu, para exercer a função de Coordenadora, FG - 02, do(a) Núcleo de Ingresso de Estudantes do Campus Catu.

Art. 2º Efeitos a partir da publicação no Diário Oficial da União.

KATIA DE FATIMA VILELA

PORTARIA Nº 2.562 RET-GAB, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº 23331.251432.2026-88, resolve:

Art. 1º Designar a servidora CATIA BRITO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 1456168, SIAPECAD nº 01529896, lotada no(a)Campus Itapetinga, para exercer a função de Coordenadora, FG - 01, do(a) Secretaria Registros Acadêmicos do Campus Itapetinga.

Art. 2º Efeitos a partir da publicação no Diário Oficial da União.

KATIA DE FATIMA VILELA

PORTARIA Nº 2.559 RET-GAB, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº 23331.251432.2026-88, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora ANA CECILIA MACHADO FERREIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 3307460, SIAPECAD nº 02408409, lotada no(a) Campus Itapetinga, da função de Coordenadora, FG - 01, do(a) Secretaria Registros Acadêmicos do Campus Itapetinga.

Art. 2º Efeitos a partir de 25 de agosto de 2026.

KATIA DE FATIMA VILELA

PORTARIA Nº 2.558 RET-GAB, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº 23331.251465.2026-28, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor EDVALDO NASCIMENTO COSTA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1937075, SIAPECAD nº 01718416, lotado no(a) Campus Itapetinga, da função de Coordenador de Curso, FUC - 01, do(a) Técnico em Alimentos Subsequente do Campus Itapetinga.

Art. 2º Efeitos a partir de 25 de agosto de 2026.

KATIA DE FATIMA VILELA

PORTARIA Nº 2.557 RET-GAB, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº 23331.251463.2026-39, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora ANDIRANA OLIVEIRA LIMA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 3446091, SIAPECAD nº 02493289, lotada no(a) Campus Itapetinga, da função de Coordenadora de Curso, FUC - 01, do(a) Técnico Vendas Subsequente do Campus Itapetinga.

Art. 2º Efeitos a partir de 25 de agosto de 2026.

KATIA DE FATIMA VILELA

PORTARIA Nº 2.555 RET-GAB, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº 23330.252724.2026-48, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor BENEVALDO PEREIRA COSTA, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 1107814, SIAPECAD nº 00125611, lotado no(a) Campus Guanambi, da função de Coordenador, FG - 01, do(a) Coordenador Geral de Administração e Finanças do Campus Guanambi.

Art. 2º Efeitos a partir de 25 de agosto de 2026.

KATIA DE FATIMA VILELA

PORTARIA Nº 2.554 RET-GAB, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº 23329.252060.2026-56, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora GRACY KARLA DA ROCHA CORTES SOUZA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1121778, SIAPECAD nº 02209938, lotada no(a) Campus Catu, da função de Coordenadora, FG - 02, do(a) Núcleo de Ingresso de Estudantes do Campus Catu.

Art. 2º Efeitos a partir de 25 de agosto de 2026.

KATIA DE FATIMA VILELA

PORTARIA Nº 2.552 RET-GAB, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº 23336.251858.2026-91, resolve:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 31 de julho de 2019, o servidor WALLISSON DOS SANTOS LIMA, SIAPE nº2380831, da função de Coordenador Especial de Atividades Educativas Noturnas, Código FG-04, Campus Valença.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

KATIA DE FATIMA VILELA

PORTARIA Nº 2.551 RET-GAB, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, , considerando o que consta no Processo nº 23327.252873.2026-66, resolve:

Art. 1º Ceder o(a) servidor(a) Maria Clara Fortes Silva Guimarães, Pedagoga, matrícula SIAPE 1146681, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano - IF BAIANO, Campus Itaberaba, para assumir a Coordenação Pedagógica e de Assistência ao Estudante no Instituto Federal da Bahia (IFBA) - Campus Jacobina.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º O(A) servidor(a) deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º A presente cessão produzirá efeitos a partir da data de sua formalização, passando a servidora da condição de exercício provisório para a de servidora cedida ao órgão cessionário, mantido o exercício no IFBA - Campus Jacobina.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

KATIA DE FATIMA VILELA

CONSELHO SUPERIOR

PORTARIAS CONSUP Nº 17, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas no inciso §1º, do art. 5º e art. 6º, do Regimento Interno do Conselho Superior (Resolução nº 118/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO), considerando a Resolução nº 118/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO que trata do Regimento Interno do Consup; o Processo Eletrônico SUAP nº 23327.252852.2026-41; e o Processo Eletrônico SUAP nº 23327.252902.2026-90, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 16/2026 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 24/08/2026, publicada no Diário Oficial da União, em 25/08/2026 | Edição: 160| Seção: 2 | Página: 19, que nomeia os membros Titulares e Suplentes do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, Biênio 2026-2028, para um mandato de 02(dois) anos, a contar da data da posse, conforme prevê o Regimento Interno do CONSUP, conforme errata a seguir:

ONDE SE LÊ: "João Alfredo Reis Silva - Assembleia Legislativa da Bahia - (Alba)"; LEIA-SE: "Felipe Sá Dourado Santos - Assembleia Legislativa da Bahia - (Alba)".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

KÁTIA DE FÁTIMA VILELA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

PORTARIA Nº 2.127/REITORIA/IFC, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº580 de 24/03/2026, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 19, em 25/03/2026 , considerando o que consta no Processo nº 23348.003488/2026-49, resolve:

Tornar sem efeito a nomeação de LEIB DE ANDRADE NEUBARTH para o cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO: AUTOMAÇÃO, Nível D - Padrão 1, Código de Vaga 967252, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, Campus Luzerna, constante da Portaria nº 1536/REITORIA/IFC, de 04 de agosto de 2026, de acordo com os artigos 9º, 10º e 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em virtude de não atender os requisitos do Edital 27/2026 de 4 de março de 2026, publicado no DOU em 5 de março de 2026.

JOSEANE EVALDT CORREA TEIXEIRA
Em Exercício

PORTARIA Nº 2.128/REITORIA/IFC, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº580 de 24/03/2026, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 19, em 25/03/2026 , considerando o que consta no Processo nº 23348.004035/2026-30, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, DOUGLAS BARDINI SILVEIRA , classificado na lista de Ampla Concorrência para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico: Biologia, Nível A1, no(na) Campus Sombrio, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 7º, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010, do art. 1º, § 2º, e demais dispositivos pertinentes, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, tendo em vista o Edital de Abertura nº 26/2026, de 4 de março de 2026, publicado no DOU de 5 de março de 2026, Edital de Homologação de 03/07/2026, publicado no DOU de 03/07/2026, retificado no DOU de 13/07/2026, código de vaga 956252 (vaga nova).

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

JOSEANE EVALDT CORREA TEIXEIRA
Em Exercício



GESTÃO DE PESSOAS

PERÍODOS DE FÉRIAS/LICENÇAS/AFASTAMENTOS

DOS SERVIDORES

Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas
SIGEPE/SIGAC - Sistema de Gestão de Acesso
SIAPE (Sistema Integrado de Administração de Pessoal)

FÉRIAS, LICENÇAS E AFASTAMENTOS DOS SERVIDORES - 08/2026

SIAPÉ	NOME	MOTIVO	INÍCIO	FIM
1228009	Daniel Neves dos Santos Neto	Férias	03/08/2026	12/08/2026
2354965	Iana de Oliveira Soares	Férias	10/08/2026	13/08/2026
2354965	Iana de Oliveira Soares	Férias	17/08/2026	26/08/2026
3423722	John Kennedy da Conceição de Santana	Férias	10/08/2026	19/08/2026
1826086	Josilene Santos de Freitas	Férias	31/08/2026	04/09/2026
3423979	Thais dos Santos Mendes	Férias	03/08/2026	06/08/2026
2998705	Vera Lúcia Carneiro de Almeida	Férias	12/08/2026	21/08/2026
3066439	Alex Sandro Batista dos Santos Recife	Outros - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST	04/07/2025	04/07/2029
3067304	Ana Catarina Magalhães dos Santos	Outros - Lic. Gestante (Concedida Administrat.) - EST	23/04/2026	20/08/2026
2679342	Carolina Santos	Outros - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - MESTRADO - EST	22/12/2025	02/10/2026
1087133	Charles Augusto Santos Moraes	Outros - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	04/08/2026	08/08/2026
3447127	Ednan Galvão Santos	Outros - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST	01/07/2026	30/06/2030
1883188	Elielma Santana Fernandes	Outros - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST	04/08/2026	02/09/2026
1143810	Fábio Gonçalves da Silva	Outros - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST	03/12/2025	02/12/2029
1503012	Gessionei da Silva Santana	Outros - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - PÓS-DOUTORADO - EST	02/03/2026	02/03/2027
3007407	Leonardo Augusto Paulino	Outros - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST	28/07/2026	07/08/2026
3033475	Natali Santana Vital	Outros - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	06/08/2026	19/08/2026
3033475	Natali Santana Vital	Outros - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	20/07/2026	02/08/2026

DIÁRIAS

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP)

CAMPUS ITABERABA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)
PERÍODO DE 01/08/2026 A 31/08/2026

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)	
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte					
001425/26	EMANOEL BARRETO CABRAL	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/08/2026	05/08/2026	Itaberaba (BA)	Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00	
							05/08/2026	05/08/2026	Feira de Santana (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00	
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			113,32	
001456/26	EMANOEL BARRETO CABRAL	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/08/2026	14/08/2026	Itaberaba (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00	
							14/08/2026	14/08/2026	Salvador (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00	
Sub-Total												3,5	1.330,00	0,00	1.330,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		216,72	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.113,28	
001469/26	NATANAILDO BARBOSA FERNANDES	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/08/2026	12/08/2026	Itaberaba (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	1,0	515,00	0,00	515,00	
							12/08/2026	12/08/2026	Salvador (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00	
Boletim de Serviço Interno – agosto/2026												Sub-Total	1,5	772,50	0,00	772,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			664,14
<u>001470/26</u>	BRUNA LEITE SUFIATE	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/08/2026	12/08/2026	Itaberaba (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	1,0	380,00	0,00	380,00
							12/08/2026	12/08/2026	Salvador (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	570,00	0,00	570,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			461,64
<u>001501/26</u>	IURI OZIRES SOBREIRA DE OLIVEIRA	CITABERA	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	24/08/2026	26/08/2026	Petrolina (PE)	Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							26/08/2026	26/08/2026	Itaberaba (BA)	Retorno para Petrolina (PE)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		162,54	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			674,96
<u>001531/26</u>	NATANAILDO BARBOSA FERNANDES	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/08/2026	19/08/2026	Itaberaba (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							19/08/2026	19/08/2026	Salvador (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	257,50	0,00	257,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			203,32
<u>001537/26</u>	RITA DE CASSIA RAMOS QUEIROZ DE FREITAS	CITABERA	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	28/08/2026	29/08/2026	Itaberaba (BA)	Rio de Janeiro (RJ)	Veículo Oficial	1,0	425,00	0,00	425,00
							29/08/2026	31/08/2026	Rio de Janeiro (RJ)	Rio de Janeiro (RJ)	---	2,0	850,00	0,00	850,00
							31/08/2026	31/08/2026	Rio de Janeiro (RJ)	Barra do Piraí (RJ)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							31/08/2026	03/09/2026	Barra do Pirai (RJ)	Barra do Pirai (RJ)	---	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							03/09/2026	04/09/2026	Barra do Pirai (RJ)	Rio de Janeiro (RJ)	Veículo Oficial	1,0	425,00	0,00	425,00
							04/09/2026	05/09/2026	Rio de Janeiro (RJ)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	1,5	637,50	0,00	637,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												8,5	3.342,50	0,00	3.342,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		325,08	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.017,42
<u>001622/26</u>	NATANAILDO BARBOSA FERNANDES	CITABERA	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	27/08/2026	29/08/2026	Itaberaba (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	1.030,00	0,00	1.030,00
							29/08/2026	29/08/2026	Salvador (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	1.287,50	0,00	1.287,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.179,14
<u>001625/26</u>	FELIPE DOS SANTOS CARREIRO	CITABERA	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	28/08/2026	29/08/2026	Itaberaba (BA)	Rio de Janeiro (RJ)	Veículo Oficial	1,0	425,00	0,00	425,00
							29/08/2026	31/08/2026	Rio de Janeiro (RJ)	Rio de Janeiro (RJ)	---	2,0	850,00	0,00	850,00
							31/08/2026	01/09/2026	Rio de Janeiro (RJ)	Barra do Pirai (RJ)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							01/09/2026	03/09/2026	Barra do Pirai (RJ)	Barra do Pirai (RJ)	---	2,0	670,00	0,00	670,00
							03/09/2026	04/09/2026	Barra do Pirai (RJ)	Rio de Janeiro (RJ)	Veículo Oficial	1,0	425,00	0,00	425,00
							04/09/2026	05/09/2026	Rio de Janeiro (RJ)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	1,5	637,50	0,00	637,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												8,5	3.342,50	0,00	3.342,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		325,08	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.017,42

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001641/26	EMANOEL BARRETO CABRAL	CITABERA	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	24/08/2026	25/08/2026	Itaberaba (BA)	Jeremoabo (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							25/08/2026	25/08/2026	Jeremoabo (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			394,14
001642/26	EMANOEL BARRETO CABRAL	CITABERA	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	31/08/2026	02/09/2026	Itaberaba (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							02/09/2026	02/09/2026	Serrinha (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		162,54	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			674,96
Sub-Total Geral												33,5	13.247,50	0,00	13.247,50
Total (R\$)															11.513,74

INFORMAÇÕES SOBRE O *CAMPUS* ITABERABA

**Designações IF Baiano *Campus* Itaberaba
(Direção/Chefia/Coordenação/Função de Apoio à Gestão):**

<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itaberaba/diretores-coordenadores-e-chefias/>

Diário Oficial da União

<https://www.in.gov.br/servicos/diario-oficial-da-uniao>

Função de Apoio à Gestão

Portarias SUAP

Gabinete da Reitoria

<https://suap.ifbaiano.edu.br/>